



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
ICS- INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**KAREM CRISTINE DOS SANTOS LOPES**

**GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO FLORESTAL  
NA FLONA SARACÁ-TAQUERA:  
O CASO DOS MUNICÍPIOS DE FARO, TERRA SANTA E ORIXIMINÁ – PA**

**SANTARÉM  
2024**

**KAREM CRISTINE DOS SANTOS LOPES**

**GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO FLORESTAL  
NA FLONA SARACÁ-TAQUERA:  
O CASO DOS MUNICÍPIOS DE FARO, TERRA SANTA E ORIXIMINÁ -PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional para obtenção de grau de Bacharel na Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto Ciências da Sociedade.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Franciclei Burlamaque Maciel.

**SANTARÉM  
2024**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/ Ufopa**

---

- L864g    Lopes, Karem Cristine dos Santos  
          Gestão dos recursos financeiros da concessão florestal na FLONA Saracá-Taqueira: o caso dos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná - PA./ Karem Cristine dos Santos Lopes – Santarém, 2024.  
          60 p.: il.  
          Inclui bibliografias.
- Orientadora: Franciclei Burlamaque Maciel.  
          Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Sociedade, Curso Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.
1. Amazônia. 2. Gestão pública. 3. Concessões florestais . I. Maciel, Franciclei Burlamaque, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 354.81098115

**KAREM CRISTINE DOS SANTOS LOPES**

**GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO FLORESTAL  
NA FLONA SARACÁ-TAQUERA: O CASO DOS MUNICÍPIOS DE FARO, TERRA  
SANTA E ORIXIMINÁ -PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional para obtenção de grau de Bacharel na Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto Ciências da Sociedade.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Franciclei Burlamaque Maciel.

Conceito: 9,5

Data de Aprovação: 17/05/2024

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Franciclei Burlamaque Maciel – Orientadora  
Universidade Federal do Oeste do Pará

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Izaura Cristina Nunes Pereira Costa  
Universidade Federal do Oeste do Pará

---

Prof<sup>a</sup> Ms. Márcia Janete da Cunha Costa  
Universidade Federal do Oeste do Pará

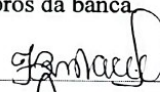

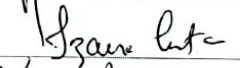
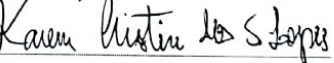


UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ATA DE DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE  
BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

No dia 17 de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas e 40 minutos, realizou-se a Defesa Pública *presencial*, na sala 327 – Miniauditório do Instituto de Ciência da Sociedade localizado no Bloco BMT I na Unidade Tapajós, da Monografia da acadêmica **KAREM CRISTINE DOS SANTOS LOPES** (matrícula: 2019016045), intitulada **GESTÃO DOS RECURSOS DA CONCESSÃO FLORESTAL NA FLONA SARACÁ-TAQUERA: o caso dos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná – PA**”, sob orientação da profª Drª Franciclei Burlamaque Maciel que compôs a banca examinadora com os professoras Ms. Márcia Janete da Cunha Costa e Profª Drª Izaura Cristina Nunes Pereira Costa . A presidente fez a abertura do trabalho com a apresentação dos componentes da banca e da discente e atribuiu o tempo de vinte e cinco a trinta minutos para a apresentação do trabalho. Após a apresentação, seguiu-se a arguição e as respostas. Posteriormente, os membros da banca fizeram suas considerações finais passando a palavra para a discente que efetuou seus agradecimentos. A comissão reuniu-se e apresentou o parecer final com a nota 9,5. Nada mais havendo a tratar, eu, Franciclei Burlamaque Maciel, lavrei a presente ata que, após ser lida, será assinada pelos membros da banca.

- Orientador(a): Franciclei Burlamaque Maciel
- Membro da banca: Márcia Janete da Cunha Costa
- Membro da banca: Izaura Cristina Nunes Pereira Costa
- Discente: Karem Cristine dos Santos Lopes

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## RESUMO

A Amazônia Brasileira é uma das regiões mais discutidas dos últimos tempos. Sua relevância deve-se, certamente, à presença de riquezas naturais, as quais contrastam com a exploração predatória ao longo dos anos. É nesse contexto que foi promulgada a Lei de Gestão de Florestas Públicas com o objetivo de promover uma exploração sustentável dos recursos florestais, utilizando o instrumento de concessão florestal. O presente trabalho surge nesse cenário e tem como recorte espacial a Floresta Nacional de Saracá-Taquera, a qual abrange os municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa. O objetivo geral é estudar a gestão da floresta pública através dos recursos da concessão florestal nos territórios da Floresta Nacional de Saracá-Taquera. Como objetivos específicos temos: descrever os aspectos históricos da Lei de Gestão de Florestas, identificar os processos de implementação das concessões florestais na Floresta Nacional de Saracá-Taquera e mapear os aspectos da gestão pública através do uso dos recursos das concessões florestais. A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa, de natureza descritiva, com um cuidadoso estudo bibliográfico. Optou-se por realizar um estudo de caso fundamentado, comparado. O instrumento de pesquisa utilizado foi um roteiro de entrevista estruturado, aplicado a três coordenadores de áreas que atuaram por quase dois anos no projeto de Extensão Gestão de Floresta da Floresta Nacional de Saracá-Taquera. A análise dos dados foi realizada com ênfase na análise do discurso. Os resultados apontam para algumas dificuldades semelhantes, no âmbito da gestão dos três municípios, como: desafios sistêmicos relacionados à capacidade administrativa e ao planejamento. Outra dificuldade encontrada foi a fragilidade na articulação política e a falta da compreensão adequada dos recursos da concessão florestal no município de Oriximiná e Faro. O estudo revelou-se um campo desafiador para a gestão pública dos recursos das concessões florestais e apontou oportunidades de melhoria em áreas como: capacitação, planejamento estratégico e participação comunitária. É fundamental que haja o aprendizado contínuo para aprimorar a gestão pública local com base nos recursos das concessões florestais.

**Palavras-Chave:** Amazônia. Gestão Pública. Concessões Florestais. Economia de base florestal. Sustentabilidade.

## **ABSTRACT**

The Brazilian Amazon is one of the most discussed regions in recent times. Its significance is undoubtedly due to the presence of natural wealth, which contrasts with the predatory exploitation over the years. In this context, the Public Forest Management Law was enacted with the aim of promoting sustainable exploitation of forest resources through the instrument of forest concessions. This work arises in this scenario and focuses on the Saracá-Taquera National Forest, which spans the municipalities of Faro, Oriximiná, and Terra Santa. The general objective is to study the management of public forests through the resources of forest concessions in the territories of the Saracá-Taquera National Forest. The specific objectives are: to describe the historical aspects of the Public Forest Management Law, to identify the implementation processes of forest concessions in the Saracá-Taquera National Forest, and to map the aspects of public management through the use of forest concession resources. The adopted methodology was qualitative research of a descriptive nature, with a careful bibliographic study. A comparative, grounded case study was chosen. The research instrument used was a structured interview guide, applied to three area coordinators who worked for nearly two years on the Extension Management Project of the Saracá-Taquera National Forest. Data analysis was conducted with an emphasis on discourse analysis. The results point to some similar difficulties in the management of the three municipalities, such as systemic challenges related to administrative capacity and planning. Another difficulty encountered was the fragility in political articulation and the lack of adequate understanding of the forest concession resources in the municipalities of Oriximiná and Faro. The study revealed itself as a challenging field for the public management of forest concession resources and highlighted opportunities for improvement in areas such as training, strategic planning, and community participation. Continuous learning is essential to enhance local public management based on forest concession resources.

**Keywords:** Amazon. Public Management. Forest Concessions. Forest-based Economy. Sustainability.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à mulher incrível que me deu a vida, minha mãe, Maria do Socorro. Seu amor e apoio incondicionais foram a força motriz por trás de minhas conquistas. Obrigada por ser minha fonte constante de inspiração.

À minha avó, Maria Bernadete, que desempenhou um papel crucial em minha educação. Sua sabedoria, paciência e carinho moldaram quem sou hoje. Agradeço por sua presença constante e por ser uma fonte inesgotável de amor em minha vida.

Um agradecimento especial à minha tia, Ledyane Barbosa, a qual não só me incentivou a ingressar no mundo acadêmico, mas também me guiou durante a graduação. Sua orientação foi essencial para meu interesse pelos estudos e pela busca constante por conhecimento.

Aos meus sobrinhos, Sofia e Ravi, que trouxeram luz e alegria aos meus dias mais desafiadores. A energia positiva de vocês foi o combustível para que eu superasse os momentos difíceis e persistisse na minha trajetória acadêmica.

Às minhas amigas e colegas do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, as quais compartilharam risos, desafios e conquistas ao longo dessa jornada. A amizade de vocês foi um suporte emocional valioso que tornou esta experiência acadêmica ainda mais significativa.

Expresso minha profunda gratidão à minha orientadora, Profa. Dra. Francielei Burlamaque, por sua orientação sábia e comprometida. Seus conselhos e direcionamentos foram como um farol. Sua dedicação foi essencial para meu crescimento acadêmico e profissional.

Não posso deixar de agradecer ao projeto de Extensão "Gestão de Florestas na FLONA Saracá Taquera" e seus integrantes, e ao Serviço Florestal Brasileiro pelo fomento à bolsa. O envolvimento nesse projeto proporcionou uma compreensão maior das questões ambientais e enriqueceu meu percurso acadêmico.

A todos que contribuíram de forma direta ou indireta para a realização deste trabalho.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Floresta Nacional Saracá-Taquera nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná -Pará.....	10
Figura 2 – Diagrama de estudo de caso integrado dos municípios da FLONA Saracá- Taquera .....	13
Figura 3 – Organograma das etapas da metodologia.....	13
Figura 4 – Modelos de gestão das florestas públicas .....	15
Figura 5 – As dimensões de uma Boa Governança .....	26
Figura 6 – Etapas para aprovação, uso e monitoramento dos recursos do indicador social....	28
Figura 7 – Critérios para os municípios receberem os valores das concessões florestais .....	31
Figura 8 – Etapas obrigatórias para o uso dos recursos das concessões repassados aos municípios. ....	35

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Histórico de Assinatura de Contratos Concessão Florestal na Flona Saracá-Taquera, Pa .....	20
Quadro 2 – Valores repassados dos Indicadores Sociais da FLONA Saracá – Taquera, Pará .....	29
Quadro 3 – Indicador Social de Faro, Terra Santa e Oriximiná .....	29
Quadro 4 –Valores das concessões florestais destinados aos municípios entre anos de 2013 e 2022 .....	32
Quadro 5 –Valores repassado das concessões florestais para os municípios .....	34
Quadro 6 – Valores das Concessões Florestais repassados, por ano, aos municípios no entorno da FLONA Saracá-Taquera .....	36
Quadro 7 – Síntese da gestão pública dos recursos da concessão florestal no município de Faro .....	37
Quadro 8 – Síntese da gestão dos recursos da concessão florestal no município de Oriximiná .....	39
Quadro 9 –Síntese da gestão pública dos recursos da concessão florestal no município de Terra Santa.....	41

## LISTA DE SIGLAS

CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
FLONA	Floresta Nacional
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FNST	Floresta Nacional Saracá-Taquera
GFFST	Gestão de Florestas Públicas na FLONA Saracá-Taquera
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMbio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ISA	Instituto Socioambiental
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
PAOF	Plano Anual de Outorga Florestal
RESEX	Reserva Extrativista
RGFP	Relatório de Gestão de Florestas Públicas
RSD	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
TED	Termo de Execução Descentralizada
UC	Unidade de Conservação
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UMF	Unidades de Manejo Florestal
VMA	Valor Mínimo Anual

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>10</b>
<b>3.</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA DAS CONCESSÕES FLORESTAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>3.1</b>	<b>Lei da Gestão das Florestas Públicas .....</b>	<b>14</b>
<b>3.2</b>	<b>Gestão Pública e Política Pública .....</b>	<b>21</b>
<b>3.3</b>	<b>Gestão Pública e Sustentabilidade: Boa Governança.....</b>	<b>24</b>
<b>4.</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA NA FLONA SARACÁ-TAQUERA .....</b>	<b>29</b>
<b>4.1</b>	<b>Recursos dos Indicadores Sociais FLONA Saracá-Taquera.....</b>	<b>29</b>
<b>4.2</b>	<b>Recursos das Concessões Florestais na FLONA Saracá – Taquera.....</b>	<b>30</b>
<b>4.3</b>	<b>Aspectos da Gestão Pública na FLONA Saracá-Taquera.....</b>	<b>37</b>
<b>4.3.1</b>	<b>Município de Faro.....</b>	<b>38</b>
<b>4.3.2</b>	<b>Município de Oriximiná.....</b>	<b>40</b>
<b>4.3.3</b>	<b>Município de Terra Santa.....</b>	<b>42</b>
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>45</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>47</b>
	<b>APÊNDICE A – Questionário.....</b>	<b>57</b>
	<b>ANEXO A – Contrato Samise e Ebata.....</b>	<b>58</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Amazônia brasileira é uma região que abriga grande biodiversidade, contemplando riqueza cultural e disponibilidade de água doce, além de contribuir para o equilíbrio de processos atmosféricos (REIS; RIBEIRO, 2014). Essas características nos remetem a uma preocupação: o desmatamento das florestas.

De acordo com Alencar *et al* (2004), as principais causas do desmatamento na Amazônia estão ligadas à pecuária, à agricultura familiar e à agricultura mecanizada. No entanto, a pecuária representa “75% das florestas desmatadas na região” (ALENCAR *et al.*, 2004, p. 14), sendo assim, a maior causadora do desmatamento. Para esses autores, queimadas são consequência da ocupação territorial no país, a qual se intensificou na década de 1960, especialmente na Amazônia. O desmatamento nessa região acentuou-se em função da presença mais intensa de atividades dos ciclos econômicos, como: a agropecuária e a exploração madeireira (SOUZA, 2010, p. 201).

Nesse cenário de atividades econômicas que avançam sobre a floresta, foi criada a Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP), a qual teve como proposta, diminuir “a forte grilagem que avançava sobre novas fronteiras na Amazônia” (CORREA; CASTRO; NASCIMENTO, 2013. p. 110). O Estado buscava resolver esse problema regulando as terras públicas, através da LGFP, a partir da criação das florestas nacionais com exploração sustentável. De forma a lidar, parcialmente, com esse cenário, foi criada a Lei nº 11.284, de março de 2006, chamada ‘Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP)’, a qual tem como objetivo promover a conservação dos ecossistemas que contemplam as florestas públicas, e também o desenvolvimento florestal sustentável. Várias são as modalidades de conservação, entre elas a criação: criação de florestas nacionais, estaduais e municipais; a destinação das florestas públicas para comunidades locais (como, por exemplo, a criação de reservas extrativistas) e a concessão florestal (BRASIL, 2006).

Neste estudo, a ênfase será dada à modalidade ‘concessão florestal’, segundo a qual, o Estado permite que pessoas jurídicas realizem práticas de manejo florestal sustentável, e de acesso e exploração de produtos e serviços em florestas públicas, por determinados períodos de tempo e por preço estipulados em contrato (BRASIL, 2006). A problematização deste estudo busca responder às seguintes questões: Quais são os principais desafios históricos e contemporâneos na implementação e gestão das concessões florestais na FLONA Saracá-Taquera? De que maneira os recursos financeiros provenientes das concessões florestais são administrados nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná?

A Unidade de Conservação (UC) FLONA Saracá-Taquera foi criada pelo Decreto nº 98.704, de 27 de dezembro de 1989. Ela está localizada entre os municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná, Estado do Pará.

Estudar a gestão da floresta pública através dos recursos da concessão florestal nos territórios da FLONA Saracá-Taquera é o objetivo geral do presente estudo. Seus objetivos específicos são: a) descrever os aspectos históricos da Lei da Gestão da Floresta, b) identificar os processos de implementação das concessões florestais na FLONA Saracá-Taquera e c) mapear os aspectos da gestão pública através dos recursos das concessões florestais.

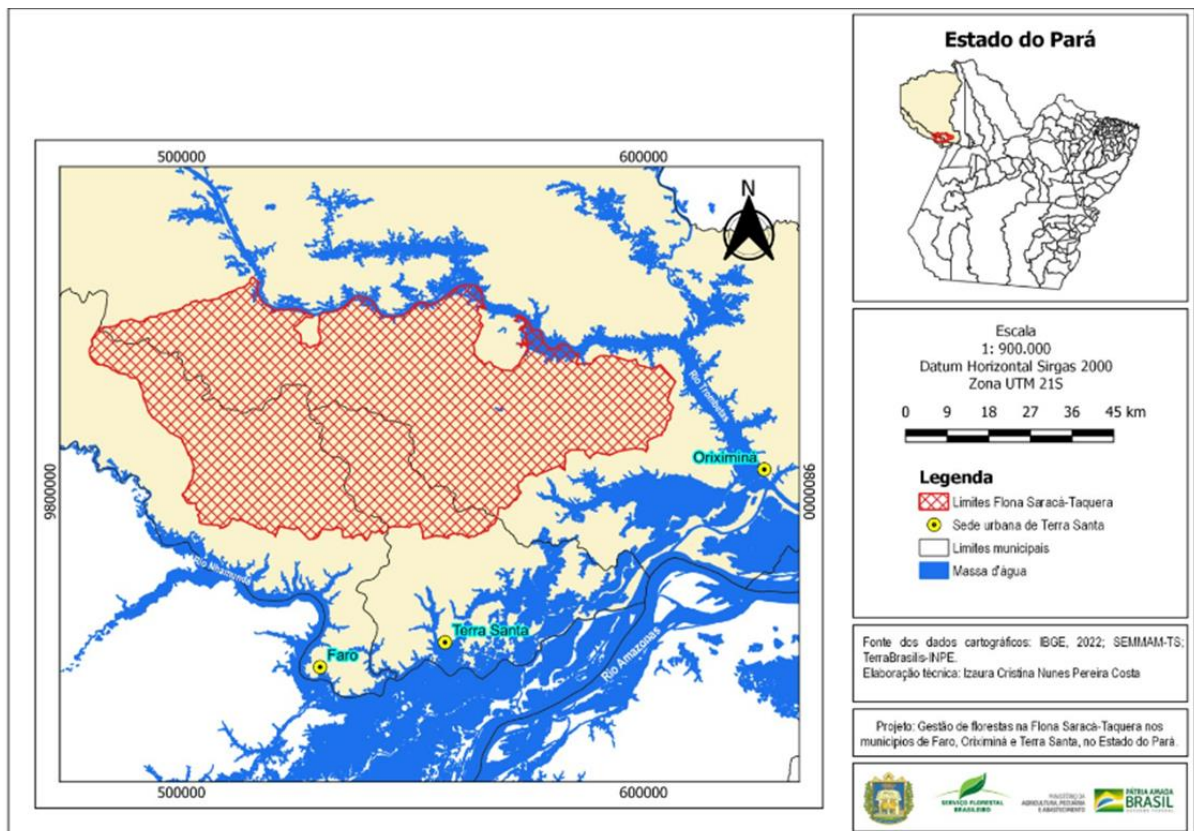
O recorte da concessão florestal foi escolhido por ser objeto do projeto de extensão intitulado “Gestão de Florestas Públicas na Floresta Nacional Saracá-Taquera”, no qual a autora deste trabalho atuou como bolsista entre 2021 e 2023. A compreensão do tema, contudo, exige mais do que a simples descrição de acontecimentos sobre a Lei da Gestão da Floresta e a gestão pública na FLONA Saracá-Taquera, nos municípios aqui elencados.

Para tanto, a introdução dá uma visão geral do estudo. O segundo capítulo, apresenta a metodologia de estudo e o terceiro, uma revisão literária, seguida dos resultados do estudo elencados em três sessões. Na primeira sessão, será apresentada a instituição da Lei de Gestão da Floresta e como cada município aderiu às concessões florestais. Na segunda sessão, serão elencados os processos de implementação das concessões florestais nos municípios da FLONA Saracá-Taquera e na terceira sessão, serão destacados os aspectos da gestão pública, a partir do uso dos recursos das concessões florestais nos três municípios. Por fim, as considerações finais serão apresentadas.

## 2. METODOLOGIA

A Floresta Nacional Saracá-Taquera (FNST) foi o recorte espacial do estudo. Ela está localizada nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná (**FIGURA 01**). A FNST é uma unidade de conservação de uso direto, criada em 1989 (BRASIL, 1989), com dimensão de 441.152 hectares, conforme consta no *website* do SFB (2023).

**Figura 01.** Floresta Nacional Saracá-Taquera nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná -Pará.



**Fonte:** Acervo do Projeto de Extensão GFFST, 2022.

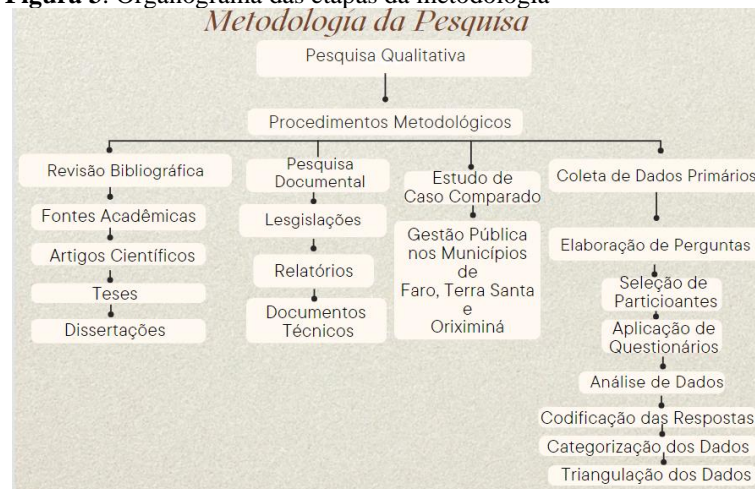
O município de Faro possui área territorial de 11.771,669 km<sup>2</sup> e conta com uma área urbanizada, estimada em 2,18 km<sup>2</sup>. Segundo o censo populacional de 2023, ela abriga 8.728 habitantes (IBGE, 2022). A área ocupada pela Floresta Nacional Saracá-Taquera corresponde a 26,17% do território do município, conforme dados do Instituto Socioambiental (ISA). O município de Terra Santa possui área territorial de 1.895,883 km<sup>2</sup>, sendo que apenas 3,54 km<sup>2</sup> dela constitui área urbana. Trata-se, assim, de um município predominantemente rural. Segundo o censo populacional de 2022, habitam em Terra Santa 18.782 pessoas (IBGE, 2022). De acordo com o ISA, a UC representa 11,83% de seu território.

O município de Oriximiná, por sua vez, possui área territorial de 107.613,838km<sup>2</sup>

(IBGE, 2022). De acordo com o censo populacional de 2022, o município possui 68.294 habitantes e sua extensão de urbanização chega a 19,72 km<sup>2</sup>. Segundo o ISA, a FLONA Saracá-Taquera abrange 62,00% da extensão territorial do município.

Para uma melhor compreensão da metodologia adotada neste trabalho, elaborou-se um organograma das etapas da metodologia (**Figura 3**). A metodologia adotada neste estudo contempla pesquisa qualitativa do tipo descritiva, complementada por uma revisão bibliográfica e documental. A pesquisa qualitativa compreende-se como qualquer pesquisa, a qual não foram utilizados “procedimentos estatísticos” para alcançar os seus resultados, ou seja, na pesquisa qualitativa se fundamenta nas experiências ou percepções que indivíduos atribuem aos fenômenos que estão sendo investigados, e assim organizar os dados “num esquema explicativo” (GIL, 2021).

**Figura 3.** Organograma das etapas da metodologia  
*Metodologia da Pesquisa*



**Fonte:** Autora (2024).

Na pesquisa descritiva, buscou-se descrever criteriosamente o problema do estudo sobre a gestão na FLONA Saracá-Taquera, como ela ocorre e o estágio em que se encontra-se. Para Gil (2022), a pesquisa descritiva compreende a descrever a características de “uma população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Nesse tipo de pesquisa, deve-se utilizar técnicas padronizadas, como: coleta de dados (MATIAS-PEREIRA (2016), a exemplo da aplicação de questionários (GIL, 2022). A primeira etapa da pesquisa consistiu na realização de uma revisão bibliográfica abrangente. Foram consultadas obras acadêmicas, artigos científicos, teses e dissertações relacionadas ao tema da gestão de florestas públicas e concessões florestais. A revisão bibliográfica teve como objetivo proporcionar uma base teórica sólida e contextualizar a pesquisa dentro do quadro existente de conhecimento sobre o tema.

A pesquisa documental envolveu a análise de documentos oficiais, como legislações, relatórios governamentais, e documentos técnicos relacionados à gestão da FLONA Saracá-Taquera. Os documentos foram obtidos de fontes governamentais, instituições de pesquisa e organizações não-governamentais. Essa análise permitiu identificar os processos de implementação das concessões florestais e os aspectos da gestão pública através dos recursos dessas concessões. Como por exemplo a lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, a qual trata sobre a gestão de florestas públicas, a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual dispõe sobre as Unidade de Conservação no país.

Os dados primários foram coletados através de entrevistas com roteiros estruturados (APÊNDICE A), aplicados aos três docentes coordenadores de área do Projeto GFFST. As perguntas foram inseridas no Google Formulário e compartilhadas com os entrevistados com a finalidade de dar celeridade e objetividade aos dados coletados. Os entrevistados atuaram por mais de dois anos na gestão de área do Projeto de Extensão, intitulado Gestão de Florestas na FLONA Saracá - Taquera (GFFST).

Projeto este, é resultado de uma cooperação institucional entre o Serviço Florestal Brasileiro/Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Universidade Federal do Oeste do Para (UFOPA). Por isso, o procedimento de amostragem foi não probabilístico cuja seleção dos sujeitos dependeu, em parte, da análise do pesquisador (MATTAR, 2013, p.185).

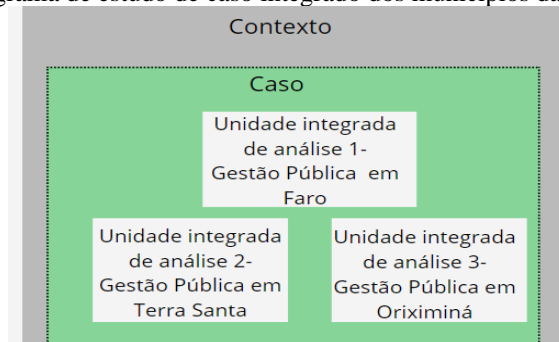
Embora o procedimento de amostragem não probabilístico seja alvo de críticas em relação à validade dos resultados, ainda assim, apresenta vantagens relativas ao custo e ao tempo empreendidos na pesquisa (GIL, 2022). No caso deste estudo, a amostra da pesquisa englobou três docentes vinculados ao curso de gestão pública de Desenvolvimento Regional da UFOPA. Cada docente atuou como coordenador de área nos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, durante o projeto de Extensão GFFST, o que possibilitou a obtenção de dados precisos sobre cada área analisada. Entre suas atribuições constavam: assessorar, capacitar e instrumentalizar as Prefeituras e os Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, Estado do Pará na aplicação dos recursos financeiros advindos das concessões florestais da FLONA Saracá - Taquera (PA) para desenvolvimento florestal.

Os dados primários foram coletados através de entrevistas com roteiros estruturados (APÊNDICE A), aplicados aos três docentes coordenadores de área do Projeto GFFST. As perguntas foram inseridas no Google Formulário e compartilhadas com os entrevistados com a finalidade de dar celeridade e objetividade aos dados coletados. As respostas dos formulários foram codificadas e categorizadas, permitindo identificar temas e padrões

recorrentes. Esta análise foi realizada em diálogo com a literatura revisada, comparando as respostas obtidas com as perspectivas teóricas e achados de outros estudos. A triangulação dos dados bibliográficos, documentais e primários permitiu uma compreensão mais rica e detalhada dos processos e desafios envolvidos na gestão dos recursos financeiros das concessões florestais na FLONA Saracá-Taquera.

O método incluiu o estudo de caso comparado, fundamentado em Yin (2015), o qual divide o estudo de caso em duas partes. Na primeira, o estudo é uma investigação empírica “sobre um fenômeno atual” e deve levar em consideração o “seu contexto no mundo real”. Na segunda, o pesquisador segue as características do caminho percorrido durante a investigação, diferentemente de outras metodologias. No estudo de caso há “muito mais variáveis de interesses do que pontos de dados”, sendo necessário agregar os dados obtidos. O caso comparado faz referência à repetição “do mesmo material do estudo de caso duas ou mais vezes”, realizando assim comparações do mesmo material com diferentes explicações do mesmo caso (**Figura 2**).

**Figura 2.** Diagrama de estudo de caso integrado dos municípios da FLONA Saracá- Taquera.



**Fonte:** Adaptado pela autora a partir de Yin (2015).

Segundo Yin (2015), o estudo comparativo buscou comparar como ocorre a gestão pública dos recursos de concessões florestais nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná. Em outras palavras, entrevistas aplicadas possibilitaram verificar como ocorre o gerenciamento dos recursos de concessão florestal nos três municípios e como são os contextos de gerenciamento desses recursos via conselho de meio ambientes, nos três municípios. As mesmas perguntas foram realizadas para os três coordenadores de área. Os dados foram analisados considerando a estrutura comparativa (YIN, 2015), com ênfase na sustentabilidade (SACHS, 2008; MACIEL, 2018) da gestão pública (DIAS; MATOS, 2017; KANAANE, FILHO, FERREIRA, 2010).

### **3. GESTÃO PÚBLICA DAS FLORESTA PÚBLICAS**

A revisão da literatura apresenta o surgimento da Lei de Gestão de Florestas Públicas, o que o levou à sua criação, além do cenário de sua implantação, as estratégias do governo ao longo do contexto de sua criação e os contratos de concessões vigentes na FLONA Saracá-Taquera.

#### **3.1 Lei da Gestão das Florestas Públicas**

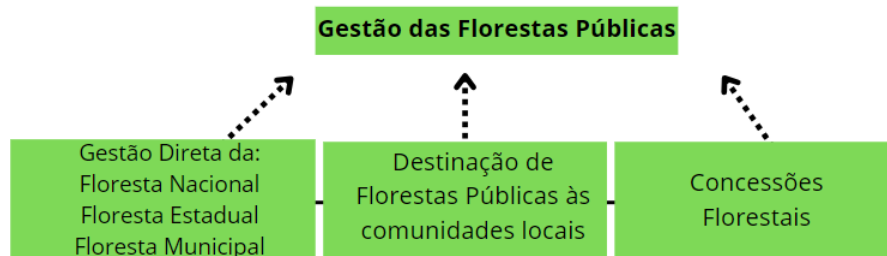
A Lei nº11.284, promulgada no ano de 2006, é uma lei federal, chamada “Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP)”, a qual dispõe sobre como deve ser realizada a gestão das florestas públicas para produção sustentável no país (BRASIL, 2006). O Brasil apresenta grandes extensões de florestas públicas, as quais cobrem 36% de seu território, fato que explica a existência dessa lei. Foram criados o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o qual é o órgão público responsável pelo gerenciamento das concessões florestais federais no território brasileiro; e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF). A FLONA Saracá – Taquera, assim como as FLONAS Jamari, Jacundá, Crepori, Altamira, Caxiuanã, Amapá e Humaitá, estará sob gestão desse serviço, o qual está, atualmente, vinculado ao Ministério do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Na Amazônia além de recursos naturais como: minérios, os recursos hídricos nessa região representam 20% de água doce do mundo. Em termos de recursos madeireiros, há quase 40 mil espécies de plantas. A região amazônica abriga 12% de toda biodiversidade do planeta (COSTA; ALVES, 2018), a qual está ameaçada por atividade predatórias e ilegais. Isso dá-se ao fato de “a área de florestas do bioma Amazônia reduziu em torno de 220 mil quilômetros quadrados, seguido do Cerrado e do Pantanal, que tiveram a redução de 160 mil quilômetros quadrados em suas áreas originais de 1990 a 2005” (ALBUQUERQUE 2009, p. 10). Ainda conforme a autora, em linhas gerais, o que leva à perda das florestas brasileiras são atividades econômicas, como: a agropecuária, a atividade madeireira, a mineração, as queimadas, entre outras. Dessa forma, a política pública – LGFP – torna-se um marco legal inovador no tocante à gestão das florestas públicas, a qual visa conservar o patrimônio público natural e a promoção da produção sustentável de recursos naturais localizados nas FLONA sob concessões florestais.

A LGFP definiu as modalidades permitidas para o gerenciamento das florestas

públicas no país. Os três modelos definidos de gestão são: criação de florestas públicas, concessão florestal e destinação das florestas para comunidades locais (**Figura 4**).

**Figura 4.** Modelos de gestão das florestas públicas.



**Fonte:** Adaptado a partir de Brasil, (2006).

A criação das florestas, sejam elas federais, estaduais ou municipais. O Estado pode realizar a gestão direta das florestas públicas, contudo, sua criação deve observar o art. 17, da lei nº 9.985, de julho de 2000, de acordo com o chamado Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O objetivo da FLONA é o uso sustentável, múltiplo, dos recursos florestais. Tem como regra a permanência das populações tradicionais na FLONA, desde que já estejam habitando nela durante seu período de criação (BRASIL, 2000).

A segunda forma de gestão está associada à destinação das florestas públicas para comunidades locais. Conforme a LGFP, quando da realização de uma concessão florestal em uma floresta pública, é necessário verificar sua ocupação ou uso por comunidades tradicionais. A partir daí, deve-se tomar providências, tais como: identificar as comunidades para que elas possam ter uma destinação (BRASIL, 2006). As formas de destinação podem ocorrer através da criação de Reserva Extrativista (Resex), de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RSD) e de concessão de uso. As comunidades locais podem participar do processo licitatório da concessão florestal através de cooperativas ou associações. (BRASIL, 2006).

A terceira modalidade de gestão prevista no art. 7 da LGFP é a concessão florestal, a qual refere-se à permissão dada pelos governos federal, estadual ou municipal (poder concedente) às empresas ou às pessoas (cessionário) para explorarem produtos e serviços em áreas de florestas públicas através do manejo florestal sustentável (BRASIL, 2006). Por outro lado, as concessionárias devem repassar ao Estado valores referentes à exploração das florestas públicas, os quais são determinados por contrato, mas, de forma geral, são divididos entre Valor Mínimo Anual (VMA) - independentemente da quantidade de produto explorado - e Demais Valores - referentes à produção do concessionário. A distribuição desses valores

está estabelecida na LGFP. Municípios e estados recebem 20% dos chamados Demais Valores, quando a concessão federal for situada dentro desses municípios e estados (BRASIL, 2006).

É necessário participar da concessão florestal para que a exploração nas florestas públicas ocorra. O poder concedente (União, municípios, estados ou Distrito Federal) delegará à pessoa jurídica (empresas, associações comunitárias ou cooperativas) o direito de explorar produtos ou serviços, utilizando a técnica de manejo florestal, pelo período de no máximo 40 anos conforme o art. 35, da LGFP (BRASIL, 2006). Deve-se utilizar a técnica de manejo florestal sustentável para produção sustentável de produtos ou serviços das florestas públicas, isso significa: administrar a floresta e os mecanismos que devem ser utilizados para causar baixo impacto no ecossistema da FLONA. Essa técnica pode ser utilizada de forma acumulativa, ou não, em diversas espécies madeireiras ou produtos não madeireiros, e em outros serviços provenientes da FLONA (BRASIL, 2006).

O manejo florestal sustentável é, para Pereira et al (2010), um conjunto de práticas e de planejamentos, o qual visa a conservação da floresta cuja exploração de serviços ou de produtos possa possibilitar a oferta contínua deles. Conforme esses autores, o manejo florestal sustentável oferece muitas vantagens como: custo mais baixo da madeira, menos impacto causado no solo, redução de desperdício e, também, a possibilidade de “reduzir em 36% o carbono emitido pela exploração” (PEREIRA et al, 2010, p. 78). Outro autor que considera importante a adoção de manejo florestal sustentável é Paiva (2011), o qual faz uma análise de custo e benefício. Seus resultados mostraram que a utilização do manejo é mais eficiente econômica e ambientalmente, tornando-o um atrativo para quem deseja utilizá-lo.

De acordo com BRASIL (2006), o primeiro passo para a concessão é a abertura de edital de licitação, no qual esteja definido, no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), a descrição das florestas públicas que poderão ser alvo de concessão. O PAOF é necessário, antes que uma floresta pública seja alvo de concessão, pois sem ele, não é possível prosseguir com a implementação de uma concessão florestal. O PAOF é apresentado pelo SFB (órgão gestor) e delineado pelo órgão concedente (União, município, Estado ou Distrito Federal). O SFB apresentará, também, o PAOF, de forma a contribuir, ou não, com o órgão consultivo (esse órgão depende da esfera do governo em que está localizado o alvo da concessão). Esse órgão tem o papel “de assessorar, avaliar e propor diretrizes para a gestão de florestas públicas” (BRASIL, 2006, p. 2). Outro elemento advindo da lei, é o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), o qual reuni e disponibiliza informações sobre áreas de florestas públicas. O CNFP deve estar conectado ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), além de integra-

do aos cadastros de florestas, nos três níveis (federal, estadual e municipal). O SFB é responsável por gerenciar o CNFP, pois o organiza e mantém atualizado (BRASIL, 2006).

A modalidade de concessão florestal não é exclusiva do Brasil. De acordo com Drigo (2010), ela existe em regiões como: África Ocidental, Ásia, Canadá, Rússia, Suriname Guiana, Venezuela, Guatemala, Colômbia, Bolívia e Peru. Sua origem data do final do século XIX, “[...] nos países que integram a África Central e Ocidental”, são grandes exportadores de madeira” (DRIGO, 2010, p. 125). Drigo (2010) destaca a Bolívia como tendo oferecido as primeiras concessões, em 1996, as quais foram destinadas para empresas madeireiras. Isso mostra que a concessão florestal é uma experiência internacional, especialmente em países com recursos florestais.

Os autores Gueneau e Drigo (2013) regressam no tempo para explicar o cenário no qual foi desenhada a LGFP. Em 2000, iniciou-se a busca por estratégias para a ocupação de florestas públicas sem que houvesse sua degradação, ou seja, ocupação sustentável. De acordo com esses autores, havia a aliança entre posseiros e madeireiros “para tomar posse de terras ao longo das estradas”, com o intuito de implementar empreendimentos agropecuários (GUENEAU; DRIGO, 2013, p. 27). Nesse período, a estratégia adotada pelo governo Fernando Henrique Cardoso foi aumentar a quantidade de FLONAS e FLOTAS (Florestas Nacionais e Florestas Estaduais) de forma a regular o uso das florestas e de seus produtos (madeiras). Porém, para colocar em prática essa estratégia, era preciso criar uma “regulamentação específica” e colocar em prática um “sistema de concessões florestais (GUENEAU; DRIGO, 2013, p. 27).

Houve tentativas de implementar concessões florestais no Brasil através do Programa Nacional de Florestas (PNF) antes da implementação da LGFP (ARAÚJO, 2008). Em 2002, durante governo Fernando Henrique Cardoso, foi encaminhada a proposta de Lei PL (LGFP) para aprovação de concessões florestais, a qual não foi votada. Somente no governo do presidente Luis Inácio, em 2003, a PL foi retomada. Em 2002, ela recebeu críticas relativas à aprovação, pois havia o temor de que as florestas públicas seriam privatizadas e “até mesmo, a internacionalização da Amazônia.” (ARAÚJO, 2008, p. 3).

Em 2003, a PL LGFP passou por diversas alterações devido a discussões que envolveram a participação da sociedade civil, em diferentes regiões do Brasil. De um lado, havia críticas de alguns ambientalistas - que Araújo considera preservacionistas - e, por outro lado, havia o apoio de organizações ambientais como, por exemplo: o “Instituto Socioambiental (ISA), o Greenpeace, o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) e o Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio

Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS)” (ARÁUJO, 2008, p. 5).

Do ponto de vista de Silva *et al* (2012), a promulgação da Lei 11.284 foi resultado de problemas socioambientais vividos no país, pois, com a expansão agrícola, principalmente na Amazônia, nas últimas décadas, houve uma “pressão maior nas florestas públicas”. Para Silva, Borges e Silva (2012), a concessão florestal é uma conquista da sociedade que visa gerar “benefícios sociais, econômicos e ambientais para toda sociedade” (MORGADO *et al*, 2012, p. 06).

Para Rodrigues *et al* (2020), a LGFP foi criada com o objetivo de aumentar o uso do manejo florestal sustentável e, assim, mitigar danos causados por atividades predatórias, como: a madeireira, na Amazônia. Os autores ainda destacam que: “Além de garantir a oferta contínua de produtos florestais madeireiros e não madeireiros. Não menos importante, a concessão florestal objetiva desacelerar a ocupação desordenada e a exploração ilegal das florestas” (RODRIGUES *et al*, 2020, p.1300). Para Bomfim *et al* (2016, p. 655), a Concessão Florestal, como política pública, é uma ferramenta vantajosa para o empreendedor e pode trazer benefícios, como: “regularidade fundiária e status de certificação” (BOMFIM *et al*, 2016, p. 655) na região amazônica.

No entanto, há quem tenha uma concepção negativa acerca da concessão florestal. Nepomuceno (2017) entende que o sistema de concessão não é uma política positiva e não representa uma conquista, pelo contrário, a implementação da concessão florestal na FLONA Sacará- Taquera estaria dando continuidade aos conflitos socioambientais já existentes na região, no entorno e dentro da dela, envolvendo comunidades, órgãos gestores da UC e empresa de mineração. Segundo a autora, houve resistência de movimentos contra a criação da FLONA Saracá – Taquera (FNST), desde sua criação em 1989. Os conflitos perduram por mais de vinte anos. A autora conclui que:

esse modelo de gestão de florestas públicas precisa ser repensado e que pode, sim, ser um vetor de expropriação de comunidades tradicionais, uma vez que o reconhecimento de direitos territoriais e culturais pelo Estado, no contexto das concessões na FNST, encontra-se “flexibilizado” pelas práticas estatais articuladas a empreendimentos capitalistas, que incidem sobre a organização, uso e controle do espaço territorial. (NEPOMUCENO, 2017, p. 257-258).

Para Rodrigues *et al* (2020), as concessões florestais não obtiveram grande alcance porque a quantidade de áreas destinadas à implementação de concessões esteve muito abaixo do que foi esperado pelo SFB. A expectativa era que, até o ano de 2018, a área que deveria ser destinada às concessões fosse de 18 milhões de hectares, mas em 2019, somente 8% desse total de hectares foi destinado a este fim.

Apesar disso, Rodrigues *et al* (2020) não descartam a importância das concessões florestais, pois podem promover a exploração sustentável dos produtos florestais e o aumento do mercado de madeiras, gerar benefícios sociais e econômicos, além de contribuir para a diminuição de ocupações ilegais e desordenadas. Os autores sugerem intensa fiscalização para inibir o comércio de madeira ilegal, caso contrário, podem ser geradas perdas para as empresas que utilizam o manejo florestal sustentável.

Seguindo a mesma linha de Rodrigues *et al* (2020), Araújo (2008) apresenta sua preocupação no que diz respeito à fiscalização ambiental. Caso ela não funcione, os produtos ou serviços gerados a partir da concessão florestal, com base no manejo florestal sustentável, podem provocar competição desleal com produtos extraídos ilegalmente, como: a madeira. Além disso, possíveis futuros concessionários poderão não se interessar pelas concessões florestais.

Enquanto Silva e Beltrão (2014) compreendem que existem “lacunas” na LGFP e levantam o questionamento sobre se está acontecendo um desenvolvimento sustentável por causa dessa lei, ao mesmo tempo afirmam a importância de conciliar a exploração nas FLONAS com a manutenção das florestas públicas. No veredito de Albuquerque (2009), a concessão florestal pode ser benéfica; o autor considera esse um instrumento econômico efetivo, desde que seja possível avaliar, monitorar, fiscalizar e penalizar os envolvidos em danos causados às florestas.

No caso da Flona do Jamari, localizada nos municípios de Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari e Cujubim, estado de Rondônia, o primeiro contrato de Concessão Florestal foi assinado no ano de 2008 e expandiu-se com a promulgação da LGFP. De acordo com o SFB (2023), cerca de 22 contratos de concessões florestais foram assinados em todo o Brasil.

Quatro contratos foram assinados na FLONA Saracá-Taquera (**Quadro 1**), dos quais, um, com a empresa madeireira Golf, foi encerrado, no ano de 2022, devido ao descumprimento de cláusulas. Até abril de 2024, permaneceu 3 contratos na FLONA Saracá-Taquera, os quais dois contratos com as madeireiras Ebata e um contrato com a Samise. (BRASIL, 2022).

A empresa Golf descumpriu os compromissos financeiros contratuais acerca dos pagamentos que deveriam ser realizados trimestralmente. A iniciativa do encerramento do contrato deu-se por parte do SFB, o que gerou multas que também não foram pagas pelo concessionário. Para que sejam realizados os pagamentos devidos ao poder concedente, a ex-concessionária foi incluída no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

**Quadro 1.** Histórico de Assinatura de Contratos Concessão Florestal na Flona Saracá-Taquera, Pa.

	UMF	Concessionários	Área (em ha)	Data/ Assinatura do contrato	Número do Contrato	Início das Operações
<b>Saracá – Taquera (PA)</b>	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	29.769,82	12/08/2010	Concorrência 01/2009 - UMF II	Setembro / 2012
	III	Golf Indústria, Comércio e Exploração de Madeiras Ltda.	18.933,62	12/08/2010	Concorrência 01/2009 - UMF III	Contrato Rescindido em 01/06/2022
	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda	26.898,00	25/03/2014	01/2014	Setembro / 2015
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	59.408,00	25/03/2014	02/2014	Junho / 2015

**Fonte:** Adaptado do *website* do SFB, 2023; organizado pela autora.

Como já citado, o Brasil possui 36% de extensão de florestas públicas. Morgado, Montagna e Palmieri (2012) defendem que as florestas públicas são importantes para os aspectos ecológico, econômico e social. O aspecto ecológico está relacionado a como as florestas oferecem serviços ambientais essenciais para a vida humana, animal, vegetal, além da permanência dos recursos naturais. Do aspecto econômico, compreende-se que, por meio das florestas, podem ser retirados dela elementos para consumo humano, a partir de variados produtos como: madeira, açaí e óleo de andiroba. Esses produtos podem ser utilizados em cosméticos e indústrias de base florestal, e podem gerar empregos, como na indústria madeireira, a qual, para o autor, representa “o desenvolvimento local dos municípios onde estão operando, considerando sua capacidade de gerar emprego e renda” (SANTANA; SANTOS; OLIVEIRA, 2019, p. 110). O último aspecto é o social, a partir do qual, pode-se compreender a importância dos diferentes povos tradicionais que vivem na, e da, floresta, que retiraram da floresta seu sustento, também a protegem.

A fases de vida de uma política pública são, em geral, cinco. Há um modelo de análise que caracteriza, ou detalha, como essas políticas são elaboradas e implementadas ao longo dos anos (DIAS; MATOS, 2017). Nos ciclos de uma política públicas, elas não são colocadas ao acaso, mas seguem uma sequência lógica: as fases ou ciclos “que mais são utilizadas: identificação de um problema, formulação de soluções, tomada de decisões, implementação e avaliação”. Não menos importante, é na etapa de avaliação que se pode verificar a ocorrência, ou não, do sucesso de uma política pública. Esse quadro serve como instrumento ou, até, como medidor dela, pois auxilia a tomada de decisão, seja para realizar “modificações, continuidade ou exclusão de uma política ou programa público” (DIAS; MATOS, 2017, p. 84).

### 3.2 Gestão Pública e Política Pública

Primeiramente, é válido compreender o conceito de Gestão Pública por meio da qual um município se desenvolve e é considerado essencial para a população, como defende Goés e Morales (2013). Já para Santos (2014), a gestão pública visa atender os interesses da população através do desenvolvimento de funções administrativas realizadas por determinado período de tempo. Ele reitera que a gestão pública é “[...]o planejamento, a organização, a direção e o controle dos bens e interesses públicos, agindo de acordo com os princípios administrativos, para o bem comum por meio de seus modelos delimitados no tempo e no espaço” (SANTOS, 2014, p. 20).

A gestão pública está relacionada à gestão dos recursos das concessões, pois envolve a exploração de instrumentos provenientes de áreas públicas e também de recursos que são transferidos para os estados, os municípios e a União. Esses repasses estão sujeitos a algumas condições, entre elas, o fato que esses entes federativos devam instituir um conselho de meio ambiente com a necessária participação social. Outra condição para recebimentos dos repasses é a aprovação, por esse conselho, do cumprimento das metas relativas ao ano anterior e, também, da programação da aplicação dos recursos para o ano em curso, ou seja, é preciso demonstrar que os recursos foram, e serão, utilizados de acordo com as metas definidas pelo conselho de meio ambiente. Os recursos das concessões serão depositados e movimentados em uma conta única, controlada pelo Tesouro Nacional (BRASIL, 2006).

Portanto, os recursos das concessões florestais devem ser gerenciados pelos conselhos de meio ambiente. No caso da FLONA Saracá-Taquera, cada município – Faro, Terra Santa e Oriximiná – possui um conselho de meio ambiente. Dessa forma, cada conselho definirá quais ações serão executadas, a partir dos recursos advindos das concessões florestais.

Para Nascimento (2020), a gestão pública é mais uma prática que deve sempre buscar o seu aperfeiçoamento em prol do interesse público. Ele conceitua tal prática como:

[...] que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins: no caso do setor público, a gestão existe para reduzir a pobreza (por meio da redistribuição tributária), para melhorar a educação, para aumentar a competitividade da economia, para elevar a conservação de recursos naturais, para preservar, estender e expandir a cultura etc. Em geral, essas são algumas das principais demandas de uma sociedade, e todo o aperfeiçoamento da gestão do setor público deve ser orientado estrategicamente para o atendimento desses objetivos [...] (NASCIMENTO, 2020, p. 09).

O argumento de Nascimento ressalta que a gestão pública deve estar focada em alcançar objetivos sociais e públicos como, por exemplo: reduzir a pobreza, melhorar a

educação e conservar os recursos naturais. Em outras palavras, esses e outros objetivos expressam as demandas essenciais da sociedade e, por isso, devem orientar a rotina da gestão pública procurando aperfeiçoá-la para atender os objetivos da sociedade.

Logo, os recursos transferidos das concessões devem ser direcionados para apoiar e promover o uso sustentável dos recursos florestais (BRASIL, 2006). Morgado, Montagna e Palmieri (2012) apresentam exemplo de uso de recursos para fortalecer os órgãos de gestão ambiental, como das secretarias de meio ambiente e do próprio conselho de meio ambiente (construção, compras de bens materiais, entre outros); o incentivo do processamento e da comercialização de produtos florestais, como: a castanha, as frutas, etc.

Assim, o papel primordial da gestão pública é proporcionar uma vida melhor para os cidadãos, ou seja, promover o bem-estar público através do gerenciamento de recursos públicos, sempre respeitando os atos da administração pública (NASCIMENTO, 2020). Espera-se que a gestão sustentável do uso dos recursos das concessões florestais alcance não só as populações que residem na FLONA, e em seu entorno, dela de forma a promover melhores condições de vida, mas, também, que tenha outras finalidades relacionadas à gestão sustentável e ao uso responsável dos recursos naturais encontrados em áreas florestais.

As ações do Estado são traduzidas em políticas públicas que promovam melhores condições de vida ou que assegurem a segurança dos cidadãos e seus direitos. Além disso, outras atividades realizam ações em prol dos seus cidadãos, considerando, é claro, as normas legais (DIAS; MATOS, 2017). A política pública é parte necessária do funcionamento da sociedade, principalmente no que diz respeito à gestão dos recursos financeiros alocados para fins específicos com foco na melhoria da qualidade de vida.

Para Dias e Matos (2017), o “Estado tem por fim último oferecer condições para que todas as pessoas que integram a comunidade política realizem seus desejos e aspirações” (DIAS; MATOS, 2017, p. 09). Logo, intervenções governamentais em âmbito público deverão ser realizadas quando necessário (representando o Estado), visando atender o bem comum. O instrumento utilizado para defender a coisa pública é a administração pública, segundo a qual, o governo será responsável por “a atender e resolver problemas”, o que nos leva a definição de políticas públicas como:

[...] ações empreendidas ou não pelos governos que deveriam estabelecer condições de equidades no convívio social, tendo por objetivo dar condições para que todos possam atingir uma melhoria da qualidade de vida compatível com a dignidade humana. (DIAS; MATOS, 2017, p. 12).

As concessões florestais, como política pública, podem promover qualidade de vida, uma vez que podem estimular a geração de empregos onde as empresas estão localizadas, inclusive esse é um dos critérios para os contratos das concessões. Dias e Matos (2017) explicitam que para uma melhor análise das políticas públicas e por as considerarem uma vantagem, elas são desenvolvidas geralmente em cinco fases ou ciclos.

De acordo com Dias; Matos (2017) e Secchi (2019), as fases de vida de uma política pública são, em geral, cinco, sendo elas: identificação de um problema, formação da agenda, formulação de soluções, tomada de decisões, implementação e avaliação, para Secchi (2019) além dessas ainda tem a extinção da política pública. Há um modelo de análise que caracteriza, ou detalha, como essas políticas são elaboradas e implementadas ao longo dos anos.

Nos ciclos de uma política públicas, elas não são colocadas ao acaso, mas seguem uma sequência lógica: as fases ou ciclos “que mais são utilizadas: identificação de um problema, formulação de soluções, tomada de decisões, implementação e avaliação”. Não menos importante, é na etapa de avaliação que se pode verificar a ocorrência, ou não, do sucesso de uma política pública. Esse quadro serve como instrumento ou, até, como medidor dela, pois auxilia a tomada de decisão, seja para realizar “modificações, continuidade ou exclusão de uma política ou programa público” (DIAS; MATOS, 2017, p. 84).

Portanto, torna-se essencial promover uma Gestão Pública Sustentável, a qual envolve adotar atividades e instrumentos fundamentados em tecnologias limpas, que possam ajudar os dirigentes públicos no uso racional dos recursos e na tomada de decisões, visando a sustentabilidades dos recursos naturais. Isso é necessário para que as ações sobre meio ambiente causem menos impacto, (SCHENINI; NASCIMENTO, 2002).

### **3.3 Gestão Pública e Sustentabilidade: Boa Governança**

Desde a década de 1970, aproximadamente, (Conferência de Estocolmo em 1972) cientistas vêm discutindo as mudanças ambientais do planeta. Artaxo (2020) explicita que a sociedade atual está convivendo com três crises urgentes: crise na saúde, a perda da biodiversidade e a crise climática. Elas causam impactos sociais e econômicos que podem atingir o mundo, como um todo. Ele menciona o fato de estarmos presenciando uma nova era geológica, chamada Antropoceno, a qual está diretamente relacionada às ações antrópicas causadoras de impactos na natureza.

Um fato interessante destacado por Artaxo (2020) é que existem pontos semelhantes

entre as crises destacadas. Um exemplo deles é o modelo de desenvolvimento econômico vigente, o qual visa o lucro, em curto espaço de tempo. As ações antrópicas avançam sobre a floresta, gerando “[...] com a continuidade da perda das florestas tropicais por meio do desmatamento, é só questão de tempo para que um novo vírus migre da Amazônia para outras regiões” (ARTAXO, 2020, p. 53). Artaxo refere-se ao Sars-CoV-2, o vírus responsável por causar a Covid-19. Segundo ele, há duas décadas, cientistas já alertavam sobre uma pandemia, como aquela causada pela Covid-19. Em outras palavras, esse alerta segue a lógica do desmatamento na Amazônia. Esse desfecho está ligado a uma questão de tempo, pois prejuízos semelhantes aos causados pela Sars-Cov-2 iriam ocorrer, mais cedo ou mais tarde.

Diante desse cenário, é necessário pensar em estratégias que conciliem o crescimento econômico com a manutenção dos recursos naturais. Logo, Schenini e Nascimento (2002) apontam para o fato de que “[...] as instituições governamentais são também responsáveis pela gestão sustentável do meio em que vivemos.” (SCHENINI; NASCIMENTO, 2002, p. 4). Para eles, é imprescindível que a sociedade considere a finitude dos recursos e os malefícios da degradação ambiental que atinge a todos os países.

Para Sachs (2008), não é apenas o crescimento econômico que resultará no desenvolvimento de um país ou região e, conseqüentemente, em uma melhor qualidade de vida. Em suas palavras, uma vida “mais feliz e mais completa para todos” (SACHS, 2008, p. 13). Ele reconhece que o progresso não pode ser medido apenas em termos econômicos, mas deve considerar, também, o bem estar social, a integridade ambiental e a governança eficaz. Sachs sugere cinco dimensões para pensarmos o desenvolvimento sustentável. São elas:

- a- Social, fundamental por motivos tanto intrínsecos quanto instrumentais, por causa da perspectiva de ruptura social que paira de forma ameaçadora sobre muitos lugares problemáticos do nosso planeta;
- b- Ambiental, com as suas duas dimensões (os sistemas de sustentação da vida como provedores de recursos e como "recipientes" para a disposição de resíduos);
- c- Territorial, relacionado à distribuição espacial dos recursos, das populações e das atividades;
- d- Econômico, sendo a viabilidade econômica a *conditio sine qua non* para que as coisas aconteçam;
- e- Político, a governança democrática é um valor fundador e um instrumento necessário para fazer as coisas acontecerem; a liberdade faz toda a diferença. (SACHS, 2008, p. 15-16).

Dentre elas, destaca-se a dimensão política, a qual é essencial nesse trabalho, pois, para Sachs (2008), é por meio da governança democrática que os cidadãos podem transformar suas vidas. Elas possuem espaço para propor suas demandas junto ao Estado suas demandas, além de participarem na tomada decisões.

Sachs (2008) ainda ressalta que as cinco dimensões devem estar em equilíbrio, e não se sobrepõem umas às outras. Ao invés de concentrar esforços para o aumento do PIB, atenção maior deve estar voltada para a diminuição das desigualdades e da pobreza, por exemplo.

A gestão pública sustentável é destacada por Schenini e Nascimento (2002) na literatura científica, de cunho internacional, sobre a questão ambiental. A Conferência de Estocolmo, de 1972 e o relatório “Nosso Futuro Comum” - que apresenta o conceito de desenvolvimento sustentável -, apontam “O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (CMMAD 1991, p. 46).

Para Maciel (2018), assim como para Sen (2010), desenvolvimento deve ser entendido como liberdade. Nesse sentido, recomenda-se a participação de todos os cidadãos nos processos decisórios que afetam os territórios, especialmente as comunidades.

Pensar em desenvolvimento, com sustentabilidade, significa considerar “três pilares básicos que são o crescimento econômico, a equidade social e o equilíbrio ecológico” [...] (SCHENINI; NASCIMENTO, 2002, p. 7). Da mesma forma que Sachs, esses autores afirmam que tais pilares devem ser trabalhados em equilíbrio e que todos os indivíduos precisam ter consciência de que a manutenção e a conservação dos recursos naturais são responsabilidades de todos. Em consonância com Sachs, Maciel (2018) também defende que:

Compreende-se a sustentabilidade neste trabalho, como possibilidade de construir um desenvolvimento equitativo e sustentável, a partir das liberdades de escolha com a participação integrada de diferentes sujeitos, valorizando os atributos dos lugares específicos ou não, em sua totalidade[...]E dessa forma, promover-se-iam atitudes e práticas saudáveis, propondo estratégias com participação coletiva e individual, com ênfase nas relações de cuidado socioambiental concretizados na promoção da qualidade de vida como um todo (MACIEL, 2018, p. 50)

Em outras palavras, a sustentabilidade é construída de forma coletiva e considera as especificidades dos lugares. Não se trata apenas de conservar os recursos naturais, mas de considerar a importante participação de diferentes grupos sociais na tomada de decisões que levem ao bem-estar social dos habitantes e ao equilíbrio do meio ambiente.

A participação de diferentes atores em uma política pública é importante para “melhorar e fortalecer o sistema de avaliação de investimentos público, para aumentar a eficiência dos gastos e da gestão” (DIA; MATOS, 2017, p. 41).

Para Palmieri (2021), essa diversidade de atores envolve uma complexa governança. É

necessário levar em consideração os diferentes espaços nos quais os atores e a sociedade civil estão inseridos, sejam eles públicos ou privados. Todos os atores formais e informais precisam estar articulados para “obter-se gestão eficiente e sustentável dos recursos no longo prazo” (PALMIERI, 2021, p.154).

Para que a gestão pública obtenha resultados sustentáveis há que alcançar-se boa gestão pública municipal, e a qual é entendida, na literatura científica, como a boa governança. Conforme Corralo (2014) a boa governança possui quatro dimensões: “a) Estado de Direito; b) Democracia; c) Transparência; d) Responsabilização” (CORRALO, 2014, p. 9). Essas quatro dimensões também são abordadas por Dias e Matos (2017), porém, estão sintetizadas em duas dimensões, a econômica e a política. Para esses autores, o conceito de boa governança, “[...] possui um componente normativo que informa como deve ser um bom governo” (DIAS; MATOS, 2017, p. 99).

De maneira mais detalhada, Dia e Matos (2017) informam que dentro das dimensões política e econômica existem os elementos fundamentais (**Figura 5**) para uma boa governança. Seriam uma espécie de manual endereçado não somente aos governantes, mas à sociedade civil, como um todo.

**Figura 5.** As dimensões de uma Boa Governança.



**Fonte:** Adaptado pela autora a partir de BONAFONT e ROQUÉ (2008) apud DIAS e MATOS (2017, p. 100).

Esses são elementos fundamentais, os quais podem incluir uma variedade de práticas e de políticas essenciais para a promoção da eficácia, da transparência e da responsabilidade com a gestão pública. Esse processo deve incentivar a participação mais ativa da população nas tomadas de decisão através de audiências públicas ou de conselhos consultivos. Assim

sendo, uma boa governança é construída por diversos atores: ONGs, Instituições, governantes, empresas, imprensa, entre outros, a partir dos acordos, normas e regras, segundo os quais, diferentes interesses e demandas são conciliados e efetivados. As dimensões políticas e econômicas envolvem, de maneira geral, o fortalecimento da democracia a partir de eleições regulares, da prestação de contas, da transparência das informações referentes à administração pública, conforme defendem Bonafont e Roque (2008, apud DIAS E MATOS, 2017 p.100).

#### 4. GESTÃO PÚBLICA NA FLONA SARACÁ-TAQUERA

Esta sessão apresenta a governança praticada nos territórios dos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná, a partir dos recursos das concessões Florestais. Atualmente (até abril de 2024), na FLONA Saracá – Taquera, existem duas empresas do setor madeireiro: Ebata Produtos Florestais Ltda e Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda. Conforme estabelecido no art. 39 da LGFP (BRASIL, 2006), as concessionárias, ou seja, as empresas ganhadoras do processo licitatório, têm o direito de explorar produtos florestais ou serviços com a responsabilidade de repassar os valores contratados das Concessões para o Estado, o município e os órgãos ambientais, como: ICMBio, IBAMA, SFB e FNDF.

##### 4.1 Recursos dos Indicadores Sociais FLONA Saracá – Taquera

De acordo com os princípios contidos na Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP), a sociedade e as comunidades locais têm o direito de acessar as florestas públicas, assim como de beneficiarem-se de sua conservação e de seu uso (BRASIL, 2006). Desse modo, os contratos das concessões estipulam um valor anual a ser utilizado “em infraestrutura, bens e serviços para as comunidades”. O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) chama esse valor de Indicador Social, o qual deve ser gerenciado pelas prefeituras, pelo Conselho de Meio Ambiente e por representantes das comunidades (SFB, 2023). Um ponto fundamental a ser destacado: para que os municípios recebam os recursos, é necessário que haja o cumprimento dos requisitos (**Figura 6**), os quais valem tanto para acessar os recursos dos Indicadores Sociais, como os valores mencionados no art. 39 da LGFP (demais valores).

**Figura 6.** Etapas para aprovação, uso e monitoramento dos recursos do indicador social



**Fonte:** Adaptado pela autora a partir do site do SFB, 2023.

No caso da FLONA Saracá-Taquera, o primeiro repasse do Indicador Social foi para o município de Oriximiná no ano de 2015(**Quadro 2**) em seguida os municípios que se habilitaram para receber os recursos do Indicador Social, foram os municípios de Faro e Terra Santa.

**Quadro 2.** Valores repassados dos Indicadores Sociais da FLONA Saracá – Taquera, Pará

<b>Indicador Social</b>				
<b>Município</b>	<b>Valor Depositado R\$</b>	<b>Valor Repassado R\$</b>	<b>Ano do repasse</b>	<b>Valor Remanescente R\$</b>
<b>Faro</b>	775.280,32	630.571,63	2018 e 2023	144.708,69
<b>Oriximiná</b>	3.849.839,16	565.791,57	2015	3.281.150,47
<b>Terra Santa</b>	212.233,44	156.464,51	2022	55.768,93

Fonte: SFB, 2024.

De acordo com Brasil (2017), o indicador social faz parte de todos os contratos (ANEXO A) das Concessões Florestais federais assinados com as empresas Samise e Ebata.

O repasse dos valores dos indicadores sociais é feito no quarto ano de contrato, e é condicionado à aprovação do Plano de Recursos no Conselho de Meio Ambiente de cada município. Em 2018, conforme (BRASIL, 2018), o município de Faro recebeu o repasse do indicador social – ele foi o segundo município a ser habilitado. Porém, os municípios de Terra Santa e Oriximiná não se habilitaram para receber do respectivo indicador nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Na FLONA Saracá-Taquera os valores do Indicador Social foram repassados entre 2018 e 2023 para os municípios foram definidos nos contratos e destinados a investimentos em infraestrutura e em serviços nas comunidades (**QUADRO 3**) da FLONA Saracá – Taquera, por município.

**Quadro 3.** Indicador Social de Faro, Terra Santa e Oriximiná

<b>Município</b>	<b>Ano do repasse</b>	<b>Valor repassado</b>	<b>Ações</b>	<b>Favorecido</b>
<b>Oriximiná</b>	2015	R\$ 565.791,57	Não consta	Não informado
<b>Faro</b>	03/12/2018	R\$ 146.021,60	Instalação e implantação de microsistema de captação de água e instalação de lâmpadas de LED para iluminação pública na Comunidade do Incha; Instalação e implantação de microsistemas de captação de água nas Comunidades Aibi I e Aibi II.	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Faro
<b>Terra Santa</b>	2022	R\$ 156.464,50	Não informado	Não informado

Fonte: Elaborado pela autora a partir de BRASIL (2015, 2018, 2022).

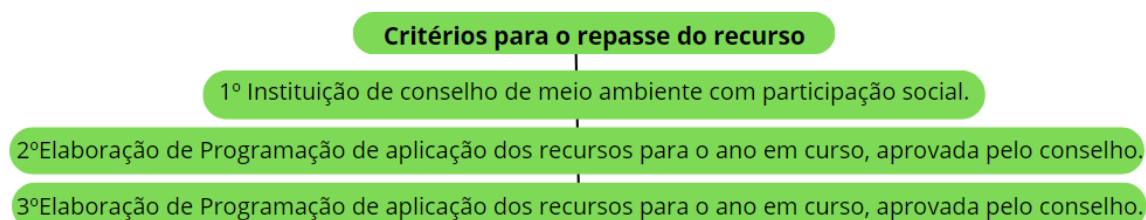
O município de Faro foi exceção no uso do recurso do indicador social. O mesmo não aconteceu com os municípios de Terra Santa e Oriximiná (**Quadro 3**). Não há informações de como foram utilizados os recursos dos indicadores sociais nesses municípios nos Relatórios de Gestão de Florestas Públicas do SFB de 2015 em diante.

Em relação ao uso desses indicadores sociais, Palmieri (2021) relata que as comunidades da FLONA Saracá- Taquera não estão sabendo utilizar os recursos das concessões florestais. Ele observa que existem duas dificuldades: elaborar o Plano de Aplicação de Recursos e a prestação de contas. Palmieri (2021) destaca que os municípios de Faro e Oriximiná adquiriram equipamentos, como: “grupos geradores de energia e motores para embarcações entregues às comunidades.” Até 2021, ainda não tinham sido utilizados os recursos do indicador no município de Terra Santa. A decisão partiu da Secretaria de Meio Ambiente, e objetivou “aguardar somar um valor maior com os aportes dos próximos anos para então discutir com as comunidades o Plano de Aplicação de Recursos.” (PALMIERI, 2021, p. 96).

#### 4.2 Recursos das concessões florestais na FLONA Saracá – Taquera

De acordo com o art. 39 da LGFP (BRASIL, 2006), os valores dos Contratos das Concessões Florestais são distribuídos entre ICMBio, FNDF, municípios e estados. Porém, dado o objetivo deste trabalho, somente o repasse dos municípios será apresentado aqui. Conforme estabelecido no parágrafo terceiro, do art. 39, da LGFP (BRASIL, 2006), os repasses dos recursos são condicionados a três critérios, eles estão apresentados a seguir.

**Figura 7.** Critérios para os municípios receberem os valores das concessões florestais



**Fonte:** Adaptado pela autora a partir de SFB (2023).

De acordo com o relatório de gestão de florestas públicas do SFB, os valores apresentados no quadro acima (**Quadro 4**) foram destinados aos municípios entre os anos de 2013 e 2022 que abrangem a FLONA Saracá-Taquera. De 2013 a 2017, Terra Santa e Faro não apresentaram nenhum valor, pois havia apenas duas Unidades de Manejo Florestal em

andamento, que compreendiam apenas o município de Oriximiná.

Em 2010, foram assinados dois contratos, um com a concessionária Ebata e o outro com a Golf. Até 2016, havia a UMF I e II (Unidade de Manejo Florestal), as quais são áreas da FLONA que possuem concessão florestal. Isso significa que os valores foram arrecados e transferidos apenas para o município de Oriximiná (Quadro 03), ou seja, o UMF I e II estão na área de abrangência de Oriximiná, por isso os valores constam apenas para esse município.

No ano de 2014, dois novos contratos de Concessões florestais foram assinados, a UMF IA assinado com a Ebata, mais uma vez como concessionária; e outro, entre a UMF IB e a concessionária Samise - operações iniciaram-se em 2015. A UMF IA abrange o município de Terra Santa e a UMF IB, o município de Faro.

**Quadro 4.** Valores das concessões florestais destinados aos municípios entre anos de 2013 e 2022.

UMF	Ano	Empresa	Municípios		
			Oriximiná	Faro	Terra Santa
II	2013	Ebata Produtos Florestais Ltda	566.740,88	-	-
III	2013	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>566.740,88</b>	-	-
II	2014	Ebata Produtos Florestais Ltda	433.113,18	-	-
III	2014	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	320.129,80	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>753.242,98</b>	-	-
II	2015	Ebata Produtos Florestais Ltda	373.925,33	-	-
III	2015	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	201.449,26	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>575.374,60</b>	-	-
II	2016	Ebata Produtos Florestais Ltda	273.871,66	-	-
III	2016	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	53.876,41	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>327.748,07</b>	-	-
II	2017	Ebata Produtos Florestais Ltda	37.096,62	0,00	0,00
III	2017	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	0,00	0,00	0,00
IA	2017	Ebata Produtos Florestais Ltda	26.132,19	0,00	85.639,35
IB	2017	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	0,00	472.853,51	83.117,70
<b>TOTAL</b>			<b>63.228,81</b>	<b>472.853,51</b>	<b>168.757,05</b>
II	2018	Ebata Produtos Florestais Ltda	1.559,27	0,00	0,00
III	2018	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	0,00	0,00	0,00
IA	2018	Ebata Produtos Florestais Ltda	40.824,87	0,00	133.789,61
IB	2018	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	0,00	548.967,36	96.496,91
<b>TOTAL</b>			<b>42.384,14</b>	<b>548.967,36</b>	<b>230.286,52</b>
II	2019	Ebata Produtos Florestais Ltda	29.200,00	-	-
IA	2019	Ebata Produtos Florestais Ltda	59.588,20	-	195.280,07
IB	2019	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	-	333.722,47	58.661,39
<b>TOTAL</b>			<b>88.788,20</b>	<b>333.722,47</b>	<b>253.941,46</b>
II	2020	Ebata Produtos Florestais Ltda	954.435,29	-	-
IA	2020	Ebata Produtos Florestais Ltda	44.396,88	-	145.495,68
IB	2020	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda	-	324.622,34	57.061,78
<b>TOTAL</b>			<b>998.832,17</b>	<b>324.622,34</b>	<b>202.557,46</b>
II	2021	Ebata Produtos Florestais Ltda	958.300,38	-	-
IA	2021	Ebata Produtos Florestais Ltda	49.970,44	-	163.761,13
IB	2021	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda	-	830.363,22	145.960,38
<b>TOTAL</b>			<b>1.008.270,82</b>	<b>830.363,22</b>	<b>309.721,51</b>
II	2022	Ebata Produtos Florestais Ltda	959.135,86	-	-
IA	2022	Ebata Produtos Florestais Ltda	48.315,80	-	158.338,61
IB	2022	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda	-	364.381,66	64.050,63
<b>TOTAL</b>			<b>1.007.451,66</b>	<b>364.381,66</b>	<b>222.389,24</b>

Fonte: Adaptado pela autora a partir de BRASIL (2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022).

De acordo com Brasil (2016), em 2015, o primeiro município a habilitar-se para a obtenção dos recursos das Concessões Florestais foi Oriximiná. O uso dos recursos das Concessões Florestais repassado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Terra Santa aconteceu em 2018 através da “estruturação de cadeias produtivas sustentáveis do Tucumã e Castanha-do-Pará”, entre outras ações sustentáveis tomadas para inibir o avanço do desmatamento (BRASIL, 2018, p. 50).

Conforme Brasil (2018), os recursos foram repassados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Faro, após a aprovação do Plano de aplicação. Em 2018 os recursos foram utilizados na:

- Sinalização e manutenção de Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE);
- Construção da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), aquisição de mobília, aquisição de veículos (lança e caminhonete pickup) e contratação de um técnico (biólogo) para fortalecer as atividades de fiscalização do uso dos recursos florestais no município;
- Projeto de agricultura familiar (formação de jovens em sistemas agroflorestais e aquisição de sementes, insumos e ferramentas);
- Estruturação de viveiro municipal; • Recuperação de nascente e de área de depósito de lixo. (BRASIL, 2018, p. 52).

Para Palmieri (2021), apesar dessas atividades estarem em acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos, os Conselhos de Meio Ambiente e as Secretarias não priorizaram investimentos nas atividades de base florestal das comunidades. Ele chama atenção para o caminho que os recursos das concessões podem estar seguindo quando são repassados aos órgãos públicos, pois “aumenta o risco de as concessões serem vistas pelo Estado como uma fonte de recursos e pode desvirtuar seus objetivos. Esse risco é acentuado diante da desigualdade quanto ao poder de influenciar na tomada decisão” (PALMIERI, 2021, p. 100).

No caso da concessionária Golf, a descontinuidade contratual foi motivada pelo descumprimento das cláusulas contratuais, fato que resultou no encerramento do contrato, em 2022. Os primeiros registros de repasse dos valores na FLONA associavam-se ao município de Oriximiná, em 2015 (**Quadro 4**). As empresas do município começaram suas operações no ano de 2012; mais especificamente, no segundo semestre desse mesmo ano, ou seja, as UMF (Unidades de Manejo Florestal) na primeira concessão florestal na FLONA Saracá-Taquera estavam localizadas na área de abrangência do município de Oriximiná.

As operações nas outras áreas da FLONA, os municípios de Faro e Terra Santa, começaram as operações em 2015. Os valores arrecadados por esses dois municípios foram registrados a partir de 2017. Faro foi o segundo município a receber os valores das concessões, em 2018. Os valores foram repassados nos anos de 2019 e 2022 para o município de Terra Santa (**Quadro 5**).

**Quadro 5.** Valores repassado das concessões florestais para os municípios

Município	Valor Arrecadado	Valor Repassado	Ano do repasse	Valor total repassado	Valor remanescente
Faro	R\$ 3.185.567,88	R\$ 674,487.82	08/2018	R\$ 674,487.82	R\$ 2.511.080,06
Oriximiná	R\$ 6.410.412,73	R\$ 753,242.98	2015	R\$ 753,242.98	R\$ 5.657.169,75
Terra Santa	R\$ 1.653.219,36	R\$ 432,775.86	2019	R\$ 836,998.80	R\$ 816.220,56
		R\$ 404,222.94	2022		

Fonte: Adaptado pela autora a partir de SFB, (2023).

No município de Terra Santa no ano de 2022 (**Quadro 05**) conforme o sitio do SFB (2023) não informa qual foi o valor arrecadado, apenas consta o valor repassado, também não está informado qual foi o total repassado e o valor remanescente nesse município.

Palmieri relata que até 2019 os recursos das concessões repassados para os municípios da FLONA Saracá – Taquera eram utilizados nas secretarias de meio ambiente e em “ações da prefeitura” (PALMIERI, 2021). No caso do município Terra Santa, os recursos foram utilizados para benefício das comunidades que desenvolviam atividades de base florestal. Parte do recurso foi investido na construção da secretaria de meio ambiente, na aquisição de um automóvel. A outra parte foi direcionada para a cooperativa Urubutinga, para aquisição de máquinas de beneficiamento de castanha-do-pará.

Essa prestação de contas do município de Terra Santa ocorreu em 2018; cujo valor repassado (**Quadro 6**), de acordo com Brasil (2018), foi apresentado no Plano de Aplicação de Recursos desse município e objetivava ser utilizado na “estruturação das cadeias produtivas sustentáveis do Tucumã e Castanha-do-Pará.”. Além disso, foi feito o “mapeamento participativo e estratégias de fortalecimento destas cadeias com engajamento dos produtores, adoção de práticas sustentáveis e consequente redução do desmatamento” (BRASIL, 2018, p. 50).

Os recursos foram utilizados na construção das secretarias de meio ambiente nos municípios de Faro e Oriximiná. Nesse caso, os recursos não foram destinados para as comunidades locais.

**Quadro 6.** Valores das Concessões Florestais repassados, por ano, aos municípios no entorno da FLONA Saracá-Taquera

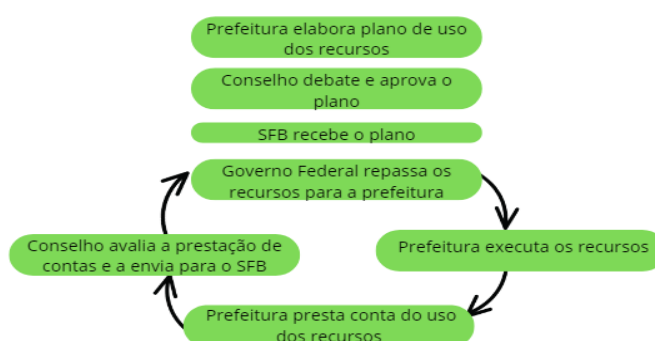
Município	Ano do repasse	Valor repassado	Nome do Favorecido
Faro	08/2018	R\$674.487,82	Fundo Municipal Do Meio Ambiente do Município De Faro
Terra Santa	12/2018	R\$ 81.757,05	Fundo Municipal do Meio Ambiente
	08/2019	R\$ 351.018,81	
	12/2022	R\$ 404.222,94	
Oriximiná	06/2015	R\$ 753.242,98	Município de Oriximiná

Fonte: Portal da Transparência Federal (s.d).

Três transferências de recursos das concessões dos anos de 2018, 2019 e 2022 para o município de Terra Santa foram destaque no Portal da Transparência do governo federal constam (**Quadro 6**). De acordo com o portal, o favorecido com esses repasses foi o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Constam apenas transferências nos anos 2019 e 2022 no *website* do SFB. Apenas os municípios de Faro e Oriximiná estão em conformidade com as informações disponíveis no *website* do SFB e no Portal da Transparência, do governo federal. O beneficiário, no caso do município de Oriximiná, é listado como o próprio município; entretanto, ao verificar o Portal da Transparência desse município, não são encontradas informações sobre a transferência de 2015.

Segundo Morgado; Montagna; Palmieri (2012, p. 34), os Portais da Transparência dos municípios devem informar sobre “todos os recursos das concessões florestais repassados pelo governo federal e o detalhamento do seu uso devem ser registrados nos portais da transparência”. Como definido no art. 39 da LGFP (BRASIL, 2006), os repasses dos recursos das concessões devem ser transferidos aos municípios que compõem a FLONA, mas existem critérios para que essa transferência aconteça. Esses são os mesmos critérios usados para o repasse dos Indicadores Sociais, os quais devem conter o Plano de Aplicação de uso dos recursos e ser aprovado pelo conselho meio ambiente local - a mesma condição aplica-se ao repasse dos recursos das concessões aos municípios (SFB,2023). A diferença no uso dos recursos distribuídos proporcionalmente entre as áreas da floresta pública, nas respectivas jurisdições (BRASIL,2015), vai para municípios que elaboram o plano de uso desse recurso, no caso, a prefeitura de cada município (**Figura 8**).

**Figura 8.** Etapas obrigatórias para o uso dos recursos das concessões repassados aos municípios.



**Fonte:** Adaptado pela autora a partir de SFB (2023).

Todo ano, o SFB informa o plano de uso dos recursos aos municípios e quais valores são de direito, se estiverem habilitados. Porém, como destacado no subitem “Indicador Social”, nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, os municípios não se habilitaram para receber

esse recurso, assim como os recursos das concessões florestais, denominados “Demais Valores”, com a exceção de Terra Santa que se habilitou em 2019 e 2022. De acordo os relatórios do SFB não foi informado do porquê dos municípios não se habilitarem.

Nesse contexto foi firmada uma cooperação institucional entre o Serviço Florestal Brasileiro/Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima, e a Universidade Federal do Oeste do Para (UFOPA) por meio do Termo de Execução de Descentralizada (TED) assinado em 2021, com duração de 24 meses, cujo o objetivo desse TED constava: assessorar, capacitar e instrumentalizar as Prefeituras e os Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, Estado do Pará na aplicação dos recursos financeiros advindos das concessões florestais da FLONA Saracá - Taquera (PA) para desenvolvimento florestal.

### **4.3 Aspectos da Gestão Pública na FLONA Saracá-Taquera**

Esta sessão apresenta os relatos das experiências desenvolvidas no contexto do projeto de Extensão Gestão de Florestas na FLONA Saracá-Taquera, nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná - PA. Os três coordenadores docentes atuaram nos municípios assessorando, capacitando e instrumentalizando as Prefeituras e os Conselhos Municipais de Meio Ambiente dessas localidades para a aplicação dos recursos financeiros advindos das concessões florestais da FLONA Saracá - Taquera (PA), com foco no desenvolvimento florestal desses municípios.

#### **4.3.1 Município de Faro**

A gestão ambiental no município de Faro é realizada por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), cujas competências estão dispostas na Lei Orgânica Municipal, em seu capítulo VII. As respostas fornecidas através de entrevista aplicada possibilitaram encontrar características e desafios sobre a gestão pública local dos recursos da concessão florestal (**Quadro 7**).

**Quadro 7.** Síntese da gestão pública dos recursos da concessão florestal no município de Faro.

Aspectos da gestão dos recursos da Concessão Florestal	FARO
Estágio atual (2021 a 2023) da gestão pública	Requer mais estruturação administrativa; Necessário melhoria da capacidade para governança pública; melhorar a transparência e a eficiência da gestão pública dos recursos das concessões florestais.
Atendimento das demandas comunitárias	Algumas comunidades são beneficiadas com os recursos da concessão florestal.
Ampliação das atividades econômicas	Não há ampliação das atividades.
Dificuldades na gestão dos recursos das Concessões Florestais	Baixa capacidade governativa; falta de compreensão da finalidade do recurso da concessão florestal; pouca interação dos gestores com as lideranças comunitárias.
Sustentabilidade na gestão dos recursos das Concessões Florestais	A gestão pública tem se adequado às exigências de preservação ambiental; Busca utilizar racionalmente os recursos da floresta; os recursos da concessão busca beneficiar algumas comunidades para o bem-estar social
Lições aprendidas durante o desempenho das ações do projeto de extensão	Cada município tem suas particularidades, o que acaba influenciando as estratégias da gestão pública visando alcançar os resultados; Verificou-se a necessidade de realizar a ampliação e a capacitação para além da Prefeituras e Conselhos Municipais com o objetivo de fortalecer as atividades produtivas; É necessário melhorar o planejamento dos recursos da concessão florestal.; É essencial compreender as potencialidades e necessidades das comunidades, juntamente com a dinâmica das economias locais.
Desafios com as ações do projeto de extensão	A falta de Planejamento para uso dos recursos e para o desenvolvimento local é um desafio.

Fonte: Autora (2024).

Embora a gestão pública envolva planejamento, organização, direção e controle dos bens públicos (SANTOS, 2014; NASCIMENTO, 2020), isso não é o que foi verificado no município de Faro (**Quadro 7**). Há a necessidade de maior estruturação administrativa e do fortalecimento da capacidade governativa na gestão dos recursos da Concessão Florestal. Conforme entrevista realizada com a coordenadora no município de Faro, é importante que haja capacitação em governança pública, a qual tem por objetivo de contribuir para a ampliação da capacidade de governança dos recursos das Concessões Florestais a qual é considerada importante para melhorar a transparência e a eficiência desse processo.

O município de Faro também apresenta dificuldades, tais como: baixa capacidade governativa, falta de compreensão da finalidade do recurso da concessão florestal e pouca interação dos gestores com as lideranças comunitárias. A gestão dos recursos das Concessões Florestais, no município de Faro, é caracterizada como sustentável pela coordenadora de área, pois busca atender às exigências de preservação ambiental e também ao uso racional dos recursos florestais e do benefício social, mesmo que apenas em algumas comunidades. No entanto, é importante garantir a distribuição mais equitativa dos benefícios, além de ampliar a capacidade das instâncias tradicionais, como: técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e

membros do Conselho Municipal, assim como dar importância em realizar um planejamento das ações, para otimizar o uso dos recursos da concessão florestal.

Ampliar a capacidade das instâncias tradicionais envolve fornecer mais recursos, treinamentos e apoio para o desempenho eficaz de suas funções, o que pode incluir o aumento do conhecimento dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e o fortalecimento da capacidade de governança dos membros do Conselho Municipal. O planejamento de ações governamentais é importante para otimizar o uso dos recursos, e isso inclui identificar as necessidades prioritárias das comunidades locais, estabelecer metas claras e desenvolver estratégias eficazes para alocar e utilizar esses recursos, de forma sustentável e equitativa.

Entende-se que fortalecer as estruturas tradicionais, juntamente com um planejamento das ações governamentais, pode conduzir a uma gestão mais eficiente e justa dos recursos da concessão florestal. Isso demandaria uma estratégia mais colaborativa entre os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, os membros do Conselho Municipal e outras partes interessadas, em busca de beneficiamento mútuo e do desenvolvimento sustentável das comunidades locais. Assim, a gestão dos recursos das Concessões Florestais, no município de Faro, tem empreendido esforços para melhorar a distribuição equitativa de benefícios e a capacidade governativa. A coordenadora de área destacou que é essencial realizar o planejamento para o uso dos recursos ações, visando superar desafios na gestão através dos recursos das Concessões Florestais, no município. Esse cenário é favorável à implementação da “boa governança”, como enfatizam Dias e Matos (2017), é preciso melhorar as relações entre as instâncias públicas e as comunidades locais, no que diz respeito à dimensão política defendida por esses autores. Além disso, é necessário melhorar a prestação de contas, a qual deve ser disponibilizada para a sociedade civil, como um todo.

#### **4.3.2 Município de Oriximiná**

A gestão ambiental no município de Oriximiná é realizada por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMA), conforme Lei Municipal nº 9.032/2016, em seu capítulo III. De acordo com o coordenador de área, a gestão dos recursos das concessões florestais até o ano de 2023 no município de Oriximiná foi marcada por baixa eficiência no planejamento do uso dos recursos, por falta de articulação entre os conselheiros municipais de meio ambiente e outras organizações, por ausência de planejamento e de projetos relacionados à área florestal do governo municipal e por baixa capacidade técnico/administrativa na execução dos recursos. (**Quadro 8**).

**Quadro 08:** Síntese da gestão dos recursos da concessão florestal no município de Oriximiná

Aspectos da gestão dos recursos da Concessão Florestal	Oriximiná
Estágio atual (2021 a 2023) da gestão pública	Baixa eficiência no planejamento do uso dos recursos disponíveis; baixa articulação entre os conselheiros municipais de meio ambiente; ausência de planejamento e projetos na área florestal do governo municipal; baixa capacidade técnico/administrativa na execução de recursos para a ACOMTAGS:
Atendimento das demandas comunitárias	Falta de planejamento adequado para a execução do recurso; dificuldades relacionadas aos trâmites administrativos, especialmente na prestação de contas; poucos resultados positivos em relação ao uso dos recursos gerenciados pela ACOMTAGS e Ausência de resultados significativos em relação às melhorias esperadas pela maioria das comunidades.
Ampliação das atividades econômicas	Não houve ampliação das atividades econômicas. Represamento do recurso devido à falta de organização e deliberações do COMDEMA; Recursos acessados não foram direcionados para nenhuma atividade econômica e Ausência de planejamento direcionado para atividades econômicas:
Dificuldades na gestão dos recursos das Concessões Florestais	Desconhecimento pelo ente governamental municipal sobre a finalidade do recurso oriundo da concessão florestal; Baixa articulação entre o poder público municipal, comunidades locais e outros entes relacionados à temática; Baixo contingente de servidores públicos na secretaria municipal da pasta e infraestrutura física limitada
Sustentabilidade na gestão dos recursos das Concessões Florestais	Necessidade de melhorias na gestão dos recursos da Concessão Florestal que integre aspectos econômicos, sociais, e ambientais no cotidiano e decisões governamentais; Participação cidadã.
Lições aprendidas no desempenho das ações do projeto de extensão	Importância do planejamento; a necessidade de elaboração e execução de projetos por parte do gestor público; é necessário ter capacidade de articulação com os demais atores da área.
Desafios com as ações do projeto de extensão	Melhorar a articulação política com os atores da área; Reforçar a infraestrutura do COMDEMA e da SEMMA; Organização administrativa do COMDEMA; e Estabelecer diretrizes básicas para o uso do recurso da concessão florestal.

**Fonte:** Autora (2024).

De acordo com o coordenador de área, as demandas das comunidades não foram atendidas através dos recursos das Concessões Florestais devido à falta de planejamento adequado do Conselho de Meio Ambiente. Muitas dificuldades relacionadas à prestação de contas foram percebidas, fato que gerou resultados não satisfatórios na distribuição e no uso dos recursos gerenciados pela ACOMTAGS. Não houve ampliação das atividades econômicas devido à falta de deliberações do COMDEMA dos recursos da concessão florestal e do indicador social. Até o período da entrevista, os recursos repassados ao município não tinham sido utilizados para nenhuma atividade econômica de base florestal, bem como não havia sido identificado planejamento direcionado para essa finalidade. Tal fato contraria o art.39 da LGFP, o qual define que os recursos das concessões transferidos para os municípios devem ser utilizados para promover e apoiar práticas sustentáveis com os recursos

florestais (BRASIL, 2006).

A partir das dificuldades observadas na gestão municipal de Oriximiná com relação aos recursos das Concessões Florestais notou-se a incompreensão do governo municipal acerca da finalidade do recurso da concessão florestal. Existe carência de recursos humanos e de infraestrutura física na secretaria municipal.

A gestão dos recursos das Concessões Florestais não é caracterizada como sustentável devido a deficiências em aspectos cruciais, como: participação cidadã, transparência/clareza, equidade e inovação. Esse cenário contraria a finalidade da LGFP, cujo propósito é promover a gestão sustentável dos recursos e dos benefícios para as comunidades locais. Além de contrariar os princípios da própria lei, dentre os quais, estimular e promover a conscientização da população para conservar, recuperar e utilizar o manejo florestal sustentável dos recursos das florestas, o princípio também se refere ao acesso de qualquer cidadão às informações da gestão de florestas públicas. (BRASIL,2006).

Também pode-se verificar a baixa articulação entre o poder público municipal e as comunidades localizadas na área de influência da FLONA, e outros entes relacionados à esse tema, tanto na esfera pública quanto na privada. É uma conjuntura contrária ao que defende Dias e Matos (2017) em relação à boa governança, a qual deve ser construída através de diversos atores, como: ONGs, Instituições, governantes, empresas, imprensas etc., a partir de acordos e de normas, cujos diferentes interesses e demandas podem ser conciliados e efetivados.

A principal lição aprendida pelo coordenador de área é que: para um gestor público ter sucesso, ele precisa estar ciente dos elementos fundamentais, como: planejamento, elaboração/execução de projetos e capacidade de articulação com os demais atores. Gestão pública é planejamento, organização e direção, além de visar o controle dos bens públicos, em prol de atender os interesses da população (SANTOS ,2014; SCHENINI; NASCIMENTO, 2002; DIAS; MATOS, 2017; NASCIMENTO, 2020).

Os desafios encontrados na gestão pública de Oriximiná no uso dos recursos das concessões florestais incluem melhorar a articulação política; reforçar a infraestrutura do COMDEMA e da SEMMA; organizar, administrativamente, o COMDEMA e estabelecer diretrizes básicas para o uso dos recursos da concessão florestal. Como defende Dias e Matos (2017), é necessário aplicar a boa governança, considerando o aspecto político como elemento fundamental da gestão dos recursos florestais.

Em suma, os desafios identificados na gestão pública local dos recursos das concessões florestais em Oriximiná apontam para a necessidade de melhorias nas áreas de

planejamento, articulação, transparência e participação cidadã, para alcançar-se uma gestão mais eficiente e sustentável.

### 4.3.3 Município de Terra Santa

A gestão ambiental no município de Terra Santa é realizada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Sustentabilidade (SEMMAM), cujas competências estão dispostas na Lei Orgânica Municipal, capítulo VII. Destacam-se alguns aspectos da gestão pública local dos recursos das concessões florestais (**Quadro 9**).

**Quadro 09:** Síntese da gestão pública dos recursos da concessão florestal no município de Terra Santa

<b>Aspectos da gestão pública dos recursos da concessão Florestal</b>	<b>Terra Santa</b>
Estágio atual (2021 a 2023) da gestão pública	Gestão Pública compartilhada; Instância deliberativa; Ausência de conflitos significativos:
Atendimento das demandas comunitárias	Estão sendo atendidas as demandas encaminhadas conforme Plano Anual de Aplicação dos Recursos elaborado.
Ampliação das atividades econômicas	Não é possível afirmar se está ocorrendo ou não devido à falta de instrumentos adequados para realização dessa avaliação
Dificuldades na gestão dos recursos das Concessões Florestais	A Gestão dos Recursos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente; Dificuldade no Controle e Acompanhamento dos Recursos; Prestação de Contas em Dia:
Sustentabilidade na gestão dos recursos das Concessões Florestais	Gestão dos Recursos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente; Sustentabilidade Ambiental e Econômica como critério para liberação dos recursos; Atendimento aos Requisitos Legais
Lições apreendidas no desempenho das ações do projeto de extensão	O acesso à informação como lição importante; Empoderamento dos membros do Conselho de Meio Ambiente; Gestão eficiente e democrática dos recursos:
Desafios com as ações do projeto de extensão	Atendimento às Demandas das Comunidades; Articulação com as Esferas de Poder: Importância da Coordenação:

**Fonte:** Autora (2024).

A gestão pública do meio ambiente acontece de forma compartilhada entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as representações comunitárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA). O CMMA conta com representantes da comunidade e com autoridades municipais. Esse município está seguindo a finalidade prevista na LFGP, especialmente o disposto em seu art. 39, parágrafo 3º, o qual enfatiza a obrigatoriedade de ter-se um conselho de meio ambiente. É necessário que haja participação popular e aprovação das ações por esse conselho - como previsto no art. 16, parágrafo 5º, sobre a obrigatoriedade da participação ativa no conselho de meio ambiente (BRASIL, 2006; BRASIL, 2000). De acordo com a coordenadora de área do município de Terra Santa, não foram identificados grandes

conflitos entre os atores relacionados no processo da gestão dos recursos das Concessões Florestais. O modelo de gestão compartilhada funcionou de maneira equilibrada e eficaz, pelo menos durante o período que atuou o projeto de extensão.

Observou-se ainda a importância do plano de aplicação dos recursos como instrumento eficiente para atender as demandas comunitárias contidas nesse plano. Evidencia-se a prática da boa governança defendida por Dias e Matos (2017), nesse município, considerando-se o aspecto político, pois um dos elementos presentes nesse aspecto é a busca por consenso e a negociação entre comunidades.

Não é possível afirmar se a ampliação das atividades econômicas está ocorrendo, ou não, devido à falta de instrumentos adequados por parte do projeto de extensão para realizar essa avaliação. Apesar disso, os recursos provenientes da concessão são direcionados, exclusivamente, para o fomento das atividades de base florestal. Ressalta-se que o projeto de extensão, resultado da cooperação institucional entre o SFB e a Ufopa, teve como objetivo contribuir para desbloquear o acesso dos municípios aos recursos da concessão e não visou ampliar as atividades econômicas do município.

Para a coordenadora de área, as dificuldades encontradas na gestão dos recursos das Concessões Florestais estão relacionadas ao desafio do conselho de meio ambiente: controlar e acompanhar a aplicação dos recursos. Apesar dessas dificuldades, ressalta-se que não há prejuízo na prestação de contas - Terra Santa inclusive está em dia com ela.

No quesito desenvolvimento sustentável, destaca-se que os recursos só são liberados se forem sustentáveis, do ponto de vista ambiental e econômico, isso indica o comprometimento no uso responsável dos recursos naturais. Durante o período vigente do projeto de extensão, foi observado que o conselho de meio ambiente atendeu as exigências previstas da LGFP para captação dos recursos, bem como previsto no art.39, segundo o qual, são necessários um conselho de meio ambiente e a construção do plano de uso dos recursos da concessão florestal (BRASIL, 2006).

O acima exposto sugere que o processo de gestão é realizado de acordo com as normas e regulamentações estabelecidas, fato que fortalece a legitimidade e a eficácia das ações do Conselho de Meio Ambiente. O cumprimento das normas mostra a relevância do CMMA para a administração dos recursos, além da participação das comunidades na construção do plano de aplicação, que é um elemento fundamental para uma boa governança, como destacam Dias e Matos (2017).

Dentre as várias lições importantes aprendidas no âmbito do projeto de extensão, destacam-se duas: as comunidades locais terem acesso à informação sobre o uso dos recursos,

o que indica a transparência e a disponibilidade de informações relevantes, essenciais para uma gestão eficiente e democrática dos recursos da concessão florestal; a necessidade de maior empoderamento dos membros do CMMA e a compreensão do papel que possuem e de sua importância para a gestão de recursos. Logo, é necessário capacitar os membros do CMMA com conhecimento, habilidades e recursos, necessários para desempenharem efetivamente suas funções e para influenciar decisões relacionadas à concessão florestal.

Por último, o maior desafio na gestão da Concessão Florestal, no uso de recursos, está associado ao atendimento das demandas das comunidades que fazem parte da FLONA. Tal uso deve ser realizado em conjunto com as esferas de poder, sejam elas municipais, estaduais ou nacionais. A gestão pública deve estar direcionada para o atendimento dos objetivos sociais, reduzindo as desigualdades, proporcionando uma vida melhor aos seus cidadãos (SANTOS, 2014; SCHENINI; NASCIMENTO, 2002; DIAS; MATOS, 2017; NASCIMENTO, 2020)

De acordo com os relatos dos três coordenadores de áreas, todos os municípios encontraram algum tipo de dificuldade, principalmente no âmbito da gestão pública, relacionada à capacidade administrativa, de planejamento, de articulação política e de compreensão adequada dos recursos da Concessão Florestal, nos municípios de Faro e Oriximiná, com exceção de Terra Santa. O município de Terra Santa revelou o desenvolvimento da gestão dos recursos das Concessões Florestais de forma mais equilibrada. Isso não impede que haja esforços para ampliar a boa governança nos três municípios e, assim, gerar melhor qualidade de vida para seus cidadãos e para a sociedade, como um todo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado nesse estudo, a gestão pública nos municípios da FLONA Saracá-Taquera mostra características distintas, em alguns pontos, como aquelas que refletem as experiências e as realidades específicas de cada município ou de cada contexto no qual a gestão dos recursos das concessões florestais está inserida. Isso resulta em diferentes dificuldades enfrentadas, em lições aprendidas e em desafios identificados. Alguns aspectos, como: interação com as comunidades locais, compreensão da finalidade dos recursos da concessão florestal e sustentabilidade da gestão pública, são enfatizados, enquanto outros voltam-se para a capacitação dos gestores e para o planejamento estratégico. Algumas respostas indicam que as demandas comunitárias estão sendo atendidas, em certa medida, ao passo que, segundo outras, os resultados ainda são insuficientes, ou as atividades econômicas não estão sendo ampliadas com os recursos das concessões florestais.

Existem semelhanças relativas à baixa eficiência na gestão dos recursos das concessões florestais, apontando problemas, como: falta de planejamento, capacidade técnico/administrativa reduzida e baixa articulação entre os diversos atores envolvidos, importância da articulação entre os diferentes atores e níveis de governo; bem como, necessidade de fortalecer a capacidade governativa, para lidar com os recursos das concessões florestais. Existe consenso acerca da importância da capacitação dos gestores e da elaboração de planos e projetos para melhorar a gestão dos recursos florestais, e para atender as demandas comunitárias, de forma mais eficaz.

Os recursos das Concessões Florestais *versus* a situação encontrada nos três municípios (Faro, Terra Santa, Oriximiná) mostraram-se muito aquém do foi pensado na elaboração da Lei de Gestão de Florestas. A gestão dos recursos das Concessões Florestais teve como pontos prevalentes: baixa qualidade técnica, conflitos políticos referentes ao Plano de Aplicação de recursos, ausência de ações “sustentáveis” em prol dos recursos florestais, ausência de planejamento para o uso dos recursos e, principalmente, falta da transparência. Esses elementos sugerem a necessidade de investimentos no processo da boa governança que contemplem as dimensões políticas e econômicas.

Diante da experiência como participante do projeto de extensão Gestão de Floresta na Flona Saracá-Taquera, observou-se a necessidade de maior aproximação entre os atores formais (SFB, Gestores dos Municípios) e informais (comunitários da FLONA, as concessionárias) que fazem parte da FLONA para a criação de espaços de diálogos ou para seu fortalecimento, de forma a tratar o uso dos recursos das Concessões Florestais.

Recomenda-se inserir no *website* das prefeituras de Faro, Terra Santa e Oriximiná, informações acerca das concessões florestais, pois são muito difíceis de serem encontradas.

A parceria entre a universidade e o SFB que lida com as dificuldades apresentadas no resultado como falta de capacitação para a prestação de contas, por exemplo, não deve ser reduzida, enquanto não houver estratégias para além dessas mesmas parcerias. Tal fato impõe a necessidade de pensarmos em planos de longo prazo que contemplem capacitações continuadas e planejadas para os atores envolvidos no processo. Isso deve ocorrer para que essa capacitação seja influente e torne esses atores independentes, politicamente, e para que haja o fortalecimento da democracia através da elaboração dos planos de uso dos recursos.

A última observação associa-se ao objetivo da LGFP: promover a sustentabilidade a partir da exploração dos recursos florestais, com base no o modelo da concessão florestal – objeto desse trabalho. Nesse sentido, é relevante expandir a boa governança, já praticada no município de Terra Santa, para os municípios de Faro e Oriximiná. A implementação de cooperativas produtivas de beneficiamento podem ser instrumentos dessa expansão, como ocorre em Terra Santa, com a Cooperativa Urubutinga, gera um mercado da floresta, como defende o professor Lauro Barata.

A LGFP completou 18 anos em março de 2024. Por considerar que uma política pública possui ciclos, pergunta-se: não seria o momento de realizar uma revisão dessa política, atentando-se para as dificuldades encontradas nos municípios que não estão se habilitando para o recebimento dos recursos das concessões florestais?

Finalmente, o estudo apresentou um campo desafiador para a gestão pública dos recursos das Concessões Florestais e apontou para oportunidades de melhoria em áreas, como: capacitação, planejamento estratégico e participação comunitária. É fundamental que haja o aprendizado contínuo, para aprimorar a gestão pública local através dos recursos das Concessões Florestais.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Ane; NEPSTAD, Daniel; MCGRATH, David; MOUTINHO, Paulo; PACHECO, Pablo; DIAZ, Maria Del Carmen Vera; FILHO, Britaldo Soares. **Desmatamento na Amazônia: indo além da " emergência crônica"**. Belém: Ipam, 2004. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Pablo-Pacheco-6/publication/283091315\\_Desmatamento\\_na\\_Amazonia\\_indo\\_alem\\_da\\_emergencia\\_cronica/links/5645ae5b08aef646e6ccfa04/Desmatamento-na-Amazonia-indo-alem-da-emergencia-cronica.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Pablo-Pacheco-6/publication/283091315_Desmatamento_na_Amazonia_indo_alem_da_emergencia_cronica/links/5645ae5b08aef646e6ccfa04/Desmatamento-na-Amazonia-indo-alem-da-emergencia-cronica.pdf) Acesso em: 10 set. 2023.

ALBUQUERQUE, Gabriela Pereira. **Análise de conflitos do sistema de concessões florestais no Brasil**. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.rlbea.unb.br/jspui/bitstream/10482/4540/1/2009\\_GabrielaPereiraAlbuquerque.pdf](http://www.rlbea.unb.br/jspui/bitstream/10482/4540/1/2009_GabrielaPereiraAlbuquerque.pdf) Acesso em: 22 mar. 2024.

ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de. **Lei de Gestão das Florestas Públicas: Polêmicas e Perspectivas**. **Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**, 2008. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1041#>. Acesso em: 22 mar. 2024.

ARTAXO, Paulo. As três emergências que nossa sociedade enfrenta: saúde, biodiversidade e mudanças climáticas. **Estudos Avançados**, v. 34, n. Estud. av., 2020 34(100), set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/TRsRMLDdzxRsz85QNYFQBHs/?lang=pt#>. Acesso em 22 jan. 2023.

BOMFIM, Sergio Luiz do et al. O potencial da concessão de florestas públicas para o desenvolvimento socioeconômico e geração de emprego na Amazônia Legal. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 67, n. 4, p. 649 - 670, 2016. DOI: 10.21874/rsp.v67i4.759. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/759>. Acesso em: 28 abri.2023.

BRASIL. **Decreto nº 98.704, de 27 de dezembro 1989. Cria a Floresta Nacional de Saracá-Taquera. Brasília, 1989**. Diário Oficial da União, Brasília. 28 dez. 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/d98704.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d98704.htm) Acesso em: 21 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. **Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF**. Brasília, 2006. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 43, 03 mar. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm) Acesso em: 21 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Brasília, DF, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm) Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2013**. Brasília: MMA/SFB, 2014. Disponível em:

[https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio\\_gestao\\_2013\\_sl.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio_gestao_2013_sl.pdf) Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2014**. Brasília: MMA/SFB, 2015. Disponível em: [https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio\\_gestao\\_20141.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio_gestao_20141.pdf) Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2015**. Brasília: MMA/SFB, 2016. Disponível em: [https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio\\_gestao\\_2015\\_alterado\\_nov\\_2016.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio_gestao_2015_alterado_nov_2016.pdf) Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2016**. Brasília: MMA/SFB, 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio\\_gestao\\_deflorestaspublicas2016.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio_gestao_deflorestaspublicas2016.pdf) Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2017**. Brasília: MMA/SFB, 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio\\_gestao\\_florestas\\_publicas\\_2017.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio_gestao_florestas_publicas_2017.pdf) Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2018**. Brasília: MAPA/SFB, 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio\\_gestao\\_florestas\\_publicas\\_2018\\_1.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio_gestao_florestas_publicas_2018_1.pdf) Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2019**. Brasília: MAPA/SFB, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio\\_gestao\\_florestas\\_publicas\\_2019.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/relatorio_gestao_florestas_publicas_2019.pdf) Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2020**. Brasília: MAPA/SFB, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/RGFP2020\\_final\\_rev.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/RGFP2020_final_rev.pdf) Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2021**. Brasília: MAPA/SFB, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas->

publicas/copy\_of\_Relatorio\_Gestao\_Florestas\_Publicas\_2021.pdf Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima. Serviço Florestal Brasileiro. **Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2022**. Brasília: MMA/SFB, 2023.

Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao-de-florestas-publicas/RGFP20222.pdf> Acesso em: 21 fev. 2024.

CONTRATO EBATA. 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/concessoes-florestais-em-andamento-1/contrato\\_umf\\_1a\\_ebata.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/concessoes-florestais-em-andamento-1/contrato_umf_1a_ebata.pdf). Acesso em: 10 dez. 2023.

CONTRATO SAMISE. 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/concessoes-florestais-em-andamento-1/contrato\\_umf\\_1b\\_samise3.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/concessoes-florestais-em-andamento-1/contrato_umf_1b_samise3.pdf). Acesso em: 10 dez. 2023.

CORRALO, Giovani da Silva. **Boa governança municipal**. 2014. Disponível em: file: [https://www.researchgate.net/publication/359504153\\_Boa\\_governanca\\_municipal](https://www.researchgate.net/publication/359504153_Boa_governanca_municipal). Acesso em: 09 jan. 2024.

CORREA, Simy de Almeida; CASTRO, Edna Maria Ramos; NASCIMENTO, Sabrina Mesquita. Política Florestal e conflitos socioambientais na rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163). *In*: CARNEIRO, Marcelo Sampaio; AMARAL NETO, Manuel Almeida; CASTRO, Edna Maria Ramos de (Org.). **Sociedade, florestas e sustentabilidade**. Belém: NAEA: IEB, 2013. Cap. 5, p.107-128. Disponível em: <https://www.livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/173> Acesso em: 24 fev. 2023.

COZZOLINO, Luis Felipe Freire. DE AZEVEDO IRVING Marta. Por uma concepção democrática de governança para a esfera pública. **Revista de Políticas Públicas**. 2015, 19(2), 497-508. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321143695012> Acesso em: 2 mar. 2024.

CRESWELL, John Ward; CLARK, Vick L. Plano. **Pesquisa de métodos mistos. (Métodos de pesquisa)**. Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565848411. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848411/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

COSTA, Julia Fernanda Vargas da; ALVES, Nina Sanmartin Moreira. Os Recursos Estratégicos da Amazônia Brasileira e a Cobiça Internacional. **Revista Perspectiva: Reflexões sobre a temática internacional**, Rio Grande do Sul, v. 11, n. 20, p. 65-86, fev. 2018. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/80679/49885> Acesso em: 02 mai. 2024.

DRIGO, Isabel Garcia. **As barreiras para a implantação de concessões florestais na América do Sul: os casos de Bolívia e Brasil**. 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/90/90131/tde-25112010-095738/publico/Tese\\_DRIGO\\_FINAL\\_FINAL\\_agosto\\_2010\\_ZIPversion.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/90/90131/tde-25112010-095738/publico/Tese_DRIGO_FINAL_FINAL_agosto_2010_ZIPversion.pdf) Acesso em: 27 mar.2024

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernando. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos.** São Paulo: Atlas. 2017.

FARO-PA. **Lei Orgânica do Município de Faro.** Disponível em: <https://faro.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/LEI-ORG%C3%82NICA.pdf>. Acesso em 28 fev. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 7 ed. Barueri (SP): Atlas, 2022. *E-book*. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa.** Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9786559770496. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770496/>. Acesso em: 05 jun. 2024.

GUENEAU, Stephane; DRIGO, Isabel Garcia. **Interações entre regulação pública e privada: a influência da certificação florestal privada sobre a renovação da ação pública na Amazônia brasileira.** In CARNEIRO, Marcelo Sampaio; AMARAL NETO, Manuel Almeida; CASTRO, Edna Maria Ramos de (Org.). **Sociedade, florestas e sustentabilidade.** Belém: NAEA: IEB, 2013. Cap. 1, p.17-38. Disponível em: [https://iieb.org.br/wp-content/uploads/2019/02/ANPPAS\\_web\\_menor.pdf#page=18](https://iieb.org.br/wp-content/uploads/2019/02/ANPPAS_web_menor.pdf#page=18). Acesso em: 24 fev. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal das cidades. Terra Santa.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/terra-santa/panorama> Acesso em: 02 set. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal das cidades. Oriximiná.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/oriximina/panorama> Acesso em: 02 set. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal das cidades. Panorama do município de Faro.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/faro/panorama> Acesso em: 02 set. 2023.

ISA – Instituto Socioambiental. **Floresta Nacional de Saracá-Taquera. Unidades de Conservação no Brasil.** Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/660#municipios> Acesso em 23 mar. 2024.

KANAANE, Roberto; FILHO, Alécio Fiel.; FERREIRA, Maria das Graças. **Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas.** São Paulo: Atlas, 2010.

MACIEL, Franciclei Burlamaque. **Encontros no lugar e o lugar dos encontros: acontecimentos no ambiente e saúde com a política de desenvolvimento regional no Médio Tapajós - PA.** 2018. 229 f. Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6877>. Acesso em: 02 mar. 2023.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** Grupo GEN, 2016. *E-book*. ISBN 9788597008821. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de Marketing**. Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788595152526. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152526/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MORGADO, Renato Pellegrini; MONTAGNA, Gianni; CAMARGO, Paulo Sérgio; PALMIERI, Roberto Hoffmann. **Concessões Florestais Federais**. Piracicaba, SP: Imaflora, 2012. Disponível em: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/valores-arrecadados/concessoes\\_florestais\\_federais.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/valores-arrecadados/concessoes_florestais_federais.pdf). Acesso em: 03 jan.2023.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão pública**. Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788571441354. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br>. Acesso em: 25 out. 2023.

NEPOMUCENO, Ítala Tuanny Rodrigues. **Conflitos territoriais entre comunidades tradicionais e concessões florestais: um estudo de caso a partir da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Oriximiná, PA**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Oeste do Pará. Disponível em: <https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/handle/123456789/258> Acesso em: 22 jan. 2023.

ORIXIMINÁ-PA. **LEI Nº. 7.184 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Altera a redação do inteiro teor da Lei Municipal nº 5.207, de 12 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e da outras providências**. Disponível em: <https://acessoinformacao.org.br/licitacoes/arquivos/download/b2a8a7bdd58b9f67fb14f285f4e10861b7210305.pdf> Acesso em 28 fev. 2024.

PAIVA, Natalino Araújo. **Análise custo-benefício do manejo florestal sustentável em Roraima. Dissertação** (Mestrado profissional interinstitucional em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre; Universidade Federal de Roraima, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/35435/000788526.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 02 mai. 2024.

PALMIERI, Roberto Hoffmann. **Concessões Florestais Inclusivas na Amazônia Brasileira. 2021. Tese de Doutorado**. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1236936>. Acesso em: 17 out. 2023.

PEREIRA, Denys; SANTOS, Daniel; VEDOVETO, Mariana; GUIMARÃES, Jayne; VERÍSSIMO, Adalberto. **Fatos florestais da Amazônia 2010**. Belém: Imazon, 2010. 126 p. Disponível em: [https://www.esalqlastrop.com.br/img/aulas/FatosFlorestais\\_2010\(2\).pdf](https://www.esalqlastrop.com.br/img/aulas/FatosFlorestais_2010(2).pdf) Acesso em: 02 mai. 2024.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FEDERAL. Governo Federal. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/transferencias/detalhe?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&tipo=2&tipoFavorecido=9&uf=PA&nomeMunicipio=Faro&acao=0C03&grupo=3&elemento=81&modalidade=40&colunasSelecionadas=mes>

Ano%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cuf%2CnomeFavorecido%2CcpfCnpj%2Cmunicipio%2Cfuncao%2Cprograma%2Cacao%2ClinguagemCidada%2Cvalor%2Cgrupo%2Celemento%2Cmodalidade Acesso em: 28 jan. 2024.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FEDERAL. Governo Federal. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/transferencias/detalhe?tipo=2&tipoFavorecido=10&municipio=17281&acao=0C03&uf=PA&grupo=3&elemento=81&modalidade=40&nomeMunicipio=Terra+Santa&ordenarPor=mesAno&direcao=desc>. Acesso em: 28 jan. 2024.

REIS, Cícero Thiago Monteiro Dantas dos; RIBEIRO, Odenei de Sousa. Amazônia: responsabilidade sobre o mundo. **Revista Eletrônica Mutações**, [S. l.], v. 5, n. 9, p. p. 045–061, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/relem/article/view/815>. Acesso em: 28 mar. 2024.

ROFRIGUES, Maisa Isabel. SOUZA, Álvaro Nogueira de. JOAQUIM, Maísa Santos. JÚNIOR, Ilvan Medeiros Lustosa. PEREIRA, Reginaldo Sérgio. Concessão florestal na Amazônia brasileira. **Ciência Florestal**, v. 30, n. Ciênc. Florest., 2020 30(4), out.2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cflo/a/x4xhXDk6WXVghspW8WyJJZN/?stop=next&lang=pt&format=html#> Acesso em: 21 fev.2023

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTANA, Antônio Cordeiro de; SANTOS, Marcos Antônio Souza dos; OLIVEIRA Cyntia Meireles de. **Preço da madeira em pé, valor econômico e mercado de madeira nos contratos de transição do Estado do Pará**. 2019. Disponível em: <http://www.repositorio.ufra.edu.br:8080/jspui/bitstream/123456789/791/1/Pre%c3%a7o-da-Madeira-estudo-de-2010-2011.pdf> Acesso em: 02 mai. 2024.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de S.; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos**. 3. ed. São Paulo. Cengage. 2019. E-book. ISBN 9788522128976. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522128976/>. Acesso em: 26 out. 2023.

SCHENINI, Pedro Carlos; NASCIMENTO, Daniel Trento do. **Gestão pública sustentável**. Revista de Ciências da administração, v. 4, n. 8, p. 1-18, 2002. ISSN: 1516-3865. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2735/273526060008.pdf>. Acesso em: 07jan. 2024.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Cadastro Nacional de Florestas Públicas**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/cadastro-nacional-de-florestas-publicas/cadastro-nacional-de-florestas-publicas-atualizacao-2020> Acesso em: 28 set. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Concessões Florestais em Andamento**. 2022. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/concessoes-florestais-em-andamento-1> Acesso em 27set. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Concessões Florestais em Andamento**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/concessoes-florestais-em-andamento-1> Acesso em: 05 out. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Distribuição dos recursos financeiros arrecadados pela concessão florestal**. 27 jul.2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/valores-arrecadados> Acesso em: 20 jan. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Florestal Nacional de Saracá – Taquera (PA)**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/concessoes-florestais-em-andamento-1/floresta-nacional-de-saraca-taquera-pa>. Acesso em: 22 set. 2023.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Plano Anual de Outorga Florestal. Brasília: MMA, 2009. Disponível em: [https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/plano-anual-de-outorga-florestal/plano-anual-de-outorga-florestal-publicacoes/paof\\_2007\\_2008\\_compressed1.pdf](https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/plano-anual-de-outorga-florestal/plano-anual-de-outorga-florestal-publicacoes/paof_2007_2008_compressed1.pdf) Acesso em: 20 jan. 2024.

SILVA, Saiara Conceição de Jesus da; BELTRÃO, Norma Ely Santos. **Exploração econômica das florestas: panorama atual da concessão florestal no estado do Pará**. Belém. 2014. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Norma-Beltrao/publication/354031808\\_EXPLORACAO\\_ECONOMICA\\_DAS\\_FLORESTAS\\_PANORAMA\\_ATUAL\\_DA\\_CONCESSAO\\_FLORESTAL\\_NO\\_ESTADO\\_DO\\_PARA/links/611fdc2d169a1a0103164425/EXPLORACAO-ECONOMICA-DAS-FLORESTAS-PANORAMA-ATUAL-DA-CONCESSAO-FLORESTAL-NO-ESTADO-DO-PARA.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Norma-Beltrao/publication/354031808_EXPLORACAO_ECONOMICA_DAS_FLORESTAS_PANORAMA_ATUAL_DA_CONCESSAO_FLORESTAL_NO_ESTADO_DO_PARA/links/611fdc2d169a1a0103164425/EXPLORACAO-ECONOMICA-DAS-FLORESTAS-PANORAMA-ATUAL-DA-CONCESSAO-FLORESTAL-NO-ESTADO-DO-PARA.pdf) Acesso em: 15.jun.2023.

SILVA, Diana Suzete Nunes da; BORGES, Luís Antonio Coimbra; SILVA, Geiziana das Dores Nunes da. **Gestão Sustentável Das Florestas Públicas No Brasil (LEI 11.284/06)**. Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista, [S. l.], v. 5, 2012. DOI: 10.17271/19800827852012296. Disponível em: [https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum\\_ambiental/article/view/296](https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/296). Acesso em: 13 out. 2023.

SILVA, Kátia Emídio da; RIBEIRO, Carlos Antônio Álvares Soares; MARTINS, Sebastião Venâncio; SANTOS, Nerilson Terra. **Concessões de florestas públicas na Amazônia: desafios para o uso sustentável dos recursos florestais**. Bioikos, v. 23, n. 2, 2012. Disponível em: <https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/bioikos/article/view/663>. Acesso em: 31 out. 2023.

SOUZA, Nádia Simas. **A Amazônia brasileira: processo de ocupação e a devastação da floresta**. Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União, [S. l.], n. 32/33, p. 199–235, 2010. Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/publicacoescientificas/index.php/boletim/article/view/307>. Acesso em: 22 jan. 2023.

TERRA SANTA-PA. Lei Orgânica do Município de Terra Santa. Disponível em: <https://terrasanta.pa.gov.br/wp->

content/uploads/2017/12/Lei\_Org%C3%A2nica\_do\_Munic%C3%ADpio\_de\_Terra\_Santa\_rotated.pdf Acesso em 28 fev. 2024.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman.2015.

## APÊNDICE A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICS)  
BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A pesquisa intitulada “Floresta Pública e os Desafios para Gestão Pública Sustentável: o caso da Flona Saracá-Taquera” realizada pela discente Karem Cristine dos Santos Lopes, matriculada no Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, tem como objetivo geral: Estudar a gestão da floresta pública com a concessão florestal nos territórios da Flona Saracá-Taquera. Tendo como os objetivos específicos: a) Descrever os aspectos históricos da Lei da Gestão da Floresta; b) Identificar os processos de implementação das concessões florestais na Flona Saracá-Taquera; c) mapear os aspectos da gestão pública com o uso dos recursos das concessões florestais. Nesse sentido, os dados da pesquisa serão coletados por meio de entrevista com uso de roteiro estruturado, preservando a identificação dos entrevistados.

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

Coordenação de área no projeto Gestão de Florestas na Flona Saracá-Taquera.

Município de ação: \_\_\_\_\_

Período da coordenação: \_\_\_\_\_

### QUESTÕES

1. Como você analisa a gestão pública das concessões florestal no município?
2. As demandas comunitárias são atendidas com os recursos das concessões florestais?  
Explique.
3. Tem ocorrido a ampliação das atividades econômicas com os recursos das concessões florestais?
4. Quais as dificuldades observadas no processo gestão pública no uso dos recursos das concessões florestais?
5. A gestão pública da concessão florestal se caracteriza como sustentável? Justifique.
6. Quais são as lições aprendidas com a gestão pública local da concessão florestal no âmbito no projeto de extensão?
7. Quais os desafios na gestão pública da concessão florestal no uso dos recursos das concessões florestais?





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA  
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

**1. Identificação do autor**

Nome completo: Karem Cristine dos Santos Lopes

CPF:016.404.542-25      RG: 30625807      Telefone: (93) 99127-8185

E-mail: karem.stm2016@gmail.com

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página de  
rosto? ( ) Sim (X) Não

**2. Identificação da obra**

( ) Monografia (X) TCC ( ) Dissertação ( ) Tese ( ) Artigo científico ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Título da obra: GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO FLORESTAL  
NA FLONA SARACÁ-TAQUERA: o caso dos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná – PA  
Programa/Curso de pós-graduação: Instituto De Ciências Da Sociedade, Bacharelado em Gestão Pública e  
Desenvolvimento Regional

Data da conclusão: 17/06/2024.

Orientador: Dr<sup>a</sup>. Franciclei Burlamaque Maciel

E-mail: francicleibmaciel@gmail.com

Co-orientador:

Examinadores: Dra. Izaura Cristina Nunes Pereira Costa

Ms. Márcia Janete da Cunha Costa

**3. Informação de disponibilização do documento:**

O documento está sujeito a patentes? ( ) Sim (X) Não

Restrição para publicação: ( ) Total ( ) Parcial (X) Sem restrição

Justificativa de restrição total\*: \_\_\_\_\_

**4. Termo de autorização**

Autorizo a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) a incluir o documento de minha autoria, acima identificado, em acesso aberto, no Portal da instituição, no Repositório Institucional da Ufopa, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indireta, e a sua reprodução integral ou parcial, desde que citado o autor original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e da lei 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação. Essa autorização é uma licença não exclusiva, concedida à Ufopa a título gratuito, por prazo indeterminado, válida para a obra em seu formato original.

Declaro possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra. Estou ciente de que todos os que de alguma forma colaboram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há nenhum impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Santarém, 19/06/2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAREM CRISTINE DOS SANTOS LOPES  
Data: 19/06/2024 15:05:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do autor

**5. Tramitação no curso**

**Secretaria / Coordenação de curso**

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.      Responsável: \_\_\_\_\_

Siape/Carimbo